

futura+
FUTURA II

Relatório Anual **2023**





INDÍCE

MENSAGEM DA DIRETORIA	03
QUEM SOMOS?	04
ORGANOGRAMA	06
DESTAQUES 2023	07
NOSSOS NÚMEROS	10
GESTÃO FINANCEIRA	13
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	26
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E INVESTIMENTOS	28
PARECER ATUARIAL	30
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	48
GLOSSÁRIO	102
ANEXO	105



MENSAGEM DA DIRETORIA

A EVOLUÇÃO NÃO PARA!



A expressão **“pensar fora da caixa”** se tornou um clichê no linguajar corporativo e é usada normalmente para soluções tomadas fora do senso comum, com criatividade. Vamos recorrer a ela para falar sobre nossos fundos de pensão que possuem mais de dez anos de existência e estão em franca evolução.

Tudo começou com a proposta de endereçar o posicionamento futuro do benefício de Previdência com base nos contextos e transformações. Uma decisão importante do grupo foi manter a gestão interna dos fundos criando um plano fechado em 2022 para algumas empresas do grupo que possuíam um plano aberto com uma instituição financeira.

A proposta deste novo plano era de ser mais moderno, simples, inclusivo e flexível. Este movimento é contrário ao que acontece normalmente no mercado, onde as empresas têm terceirizado sua previdência privada. Sendo assim, hoje realizamos a gestão do benefício de previdência complementar de todas as empresas patrocinadoras do grupo.

Mas como “pensar fora da caixa” implica aprimorar mesmo o que está se mostrando bem-sucedido,

em janeiro de 2024, unificamos a gestão dos fundos de pensão através do movimento de incorporação da Futura II – Entidade de Previdência Complementar pela RaizPrev – Entidade de Previdência Privada. **Assim nasceu a Futura+**, entidade que passa a gerenciar os Planos de Aposentadoria Raiz, Futura II e FuturaFlex. Com essa integração temos vantagens como: sermos maiores, mais ágeis para aprimorar a governança, mais sinergia operacional e otimização dos custos.

Estamos contentes em apresentar para vocês nosso Relatório Anual da Futura II já com a nossa nova identidade visual da Futura+ e com nosso propósito de existir cada vez mais consolidado: te auxiliar a ser o agente do seu próprio futuro!

Evolua com a gente,
DIRETORIA EXECUTIVA.

QUEM SOMOS

RELEMBRANDO NOSSA HISTÓRIA:

- **Fundada em 2011**, a RaizPrev e a Futura II eram Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) sem fins lucrativos que administravam os Planos de Aposentadoria Raiz e Futura II respectivamente.
- **Em 2022**, dentro da Entidade Futura II, criamos o Plano de Aposentadoria FuturaFlex.
- **Em janeiro de 2024** efetivamos a incorporação das entidades RaizPrev e Futura II e nasceu a Futura+!

AGORA A FUTURA+ ADMINISTRA OS 3 PLANOS: PLANO DE APOSENTADORIA RAIZ, FUTURA II E FUTURAFLEX



Para te ajudar na construção do seu futuro contamos com uma estrutura sólida e robusta, que se complementam para a formação de uma equipe vitoriosa.

CONSELHO DELIBERATIVO: órgão de deliberação e orientação superior.

DIRETORIA EXECUTIVA: responsável por cumprir e fazer cumprir as diretrizes legais e definidas pelo Conselho Deliberativo.

CONSELHO FISCAL: responsável pelo controle interno da entidade.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS: assessora a Diretoria Executiva no processo de decisão da gestão dos recursos e ajudam o Conselho Deliberativo e a Diretoria Executiva na elaboração e execução da Política de Investimentos e no acompanhamento dos recursos investidos.

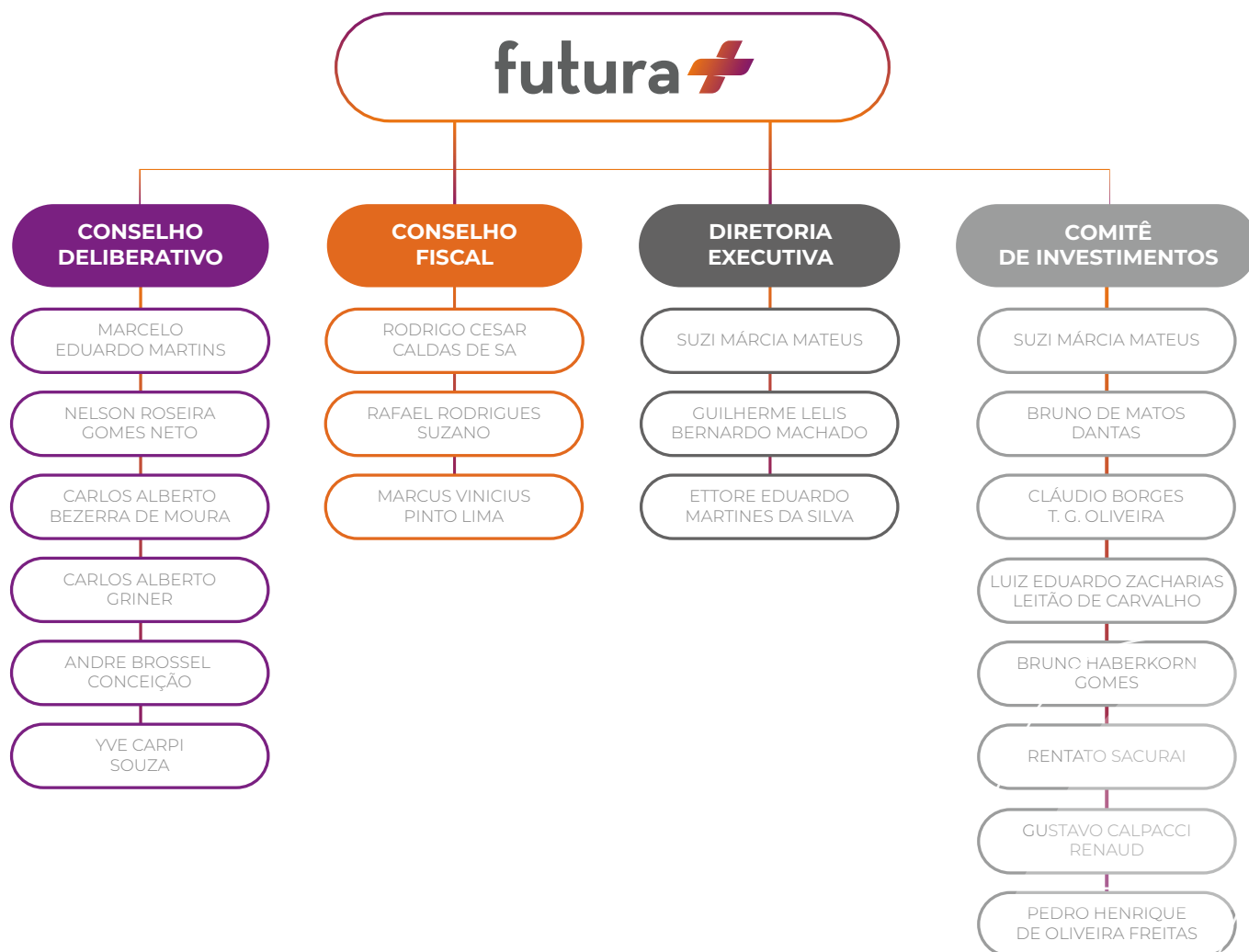
Além da estrutura apresentada acima, temos a área especialista da **Gerência de Previdência Privada** com 10 colaboradores

Sabemos que, para obter resultados e alcançar as conquistas desejadas, precisamos de um grupo talentoso. É necessário também se qualificar constantemente e é isso que fazemos aqui na Futura II. Nós investimos continuamente no aprimoramento de nossos colaboradores e conselheiros.

Atualmente, possuímos um total de 20 profissionais certificados, ou seja, 100% de todos os membros, entre conselheiros, diretores e membros do Comitê de Investimentos, pelo Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) e/ou pela Anbima.

A nossa equipe é formada por pessoas competentes e preparadas que em sintonia e trabalho colaborativo fazem a gestão do seu plano de previdência para cuidar da melhor forma do seu investimento para alcançar seu objetivo financeiro no futuro que você desejar.

ORGANOGRAMA



CLIQUE AQUI para conferir mais detalhes da nossa estrutura organizacional.

DESTAQUES 2023

AGORA SOMOS A FUTURA+!

Em julho de 2023 o processo de incorporação da Futura II pela RaizPrev foi aprovado pela Previc. Nasce então a Futura+, integrando a gestão da previdência privada das empresas do grupo, proporcionando maior sinergia administrativa e operacional, aprimorando os processos administrativos de gestão dos planos de aposentadoria Futura II, FuturaFlex e Raiz, em conformidade com as melhores práticas de governança, além da racionalização administrativa, com a possível redução dos custos de gestão.

Acesse www.futuramais.com.br e **também o anexo** para conferir mais detalhes e informações sobre o processo de Incorporação: Estatuto FuturaMais e Regulamento do Plano de Aposentadoria Raiz após a incorporação.

Neste processo fizemos um planejamento e uma gestão de mudanças alinhados com os negócios, RH e líderes para que os colaboradores pudessem entender este movimento, conhecessem a nova entidade e deixando claro que não houve alteração nas regras dos planos RaizPrev, Futura II e FuturaFlex.

Foram muitas etapas para que a incorporação acontecesse e um dos momentos que marcam a história deste benefício foi o rebranding da nossa marca, na qual apresentamos aos participantes nosso novo nome e nova identidade visual. Com o mesmo propósito, solidez e confiança agora atuamos de uma forma unificada a gestão de todos os planos.

Quando lerem Futura+ saberão que é o benefício que zela pelo seu futuro!

EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PROXIMIDADE COM OS PARTICIPANTES

Permanecemos realizando comunicações mensais aos participantes sobre a possibilidade de revisão nos valores de contribuição e demais informações relevantes. Toda semana fazemos uma apresentação do benefício onde os colaboradores que ainda não aderiram e os participantes podem tirar dúvidas e saber mais informações sobre o plano.

COMO DESTAQUE EM 2023 FIZEMOS DIVERSAS AÇÕES:

- Ações voltadas a possibilidade de realização de aportes reforçando a importância do planejamento do futuro. Conteúdo como lives para explicar a oportunidade de pagar menos imposto de renda com o incentivo fiscal;
- Apresentações em reuniões dos negócios sobre Planejamento Financeiro Familiar e o benefício;
- Plantões de atendimentos nos escritórios administrativos e unidades.

Realizamos a 5ª turma do nosso programa de preparação para o pós carreira o +Energia para o futuro. O programa vem se consolidando cada vez mais e auxiliando as pessoas para esse momento tão importante.



CNPJ PARA O PLANO DE APOSENTADORIA FUTURA II

Após diversas publicações de legislações que definiram a independência patrimonial, sua operacionalização se dará com a identidade de um CNPJ para cada plano, sendo o Plano de Aposentadoria Futura II e o Plano de Gestão Administrativa.

A Resolução Previc nº 12/2022 definiu regras para a realização das transferências e qualquer outra forma de troca de valores financeiros entre os planos. Com base nisso concluímos a preparação para a independência patrimonial do Plano de Aposentadoria Futura II, em 30 de junho de 2023, com a criação de uma nova conta corrente e carteira de investimento, específicas para o Plano de Benefícios, alterando as rotinas contábeis e de investimentos com início de sua operacionalização em 1º de julho de 2023.

Assim, conforme constou na publicação no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, o Plano de Aposentadoria Futura II foi inserido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), com o número 48.307.518/0001-07, observando que a Futura II – Entidade de Previdência Complementar continuou com a sua inscrição no CNPJ nº 12.537.075/0001-95, que contempla ainda o PGA – Plano de Gestão Administrativa, também sob administração da Entidade.

É importante destacar que esta legislação não gerou impacto para os participantes e não há alteração na estratégia de investimento. Entretanto, devemos esclarecer que as contribuições normais e extraordinárias, a partir de julho de 2023, foram associadas ao seu CNPJ e não mais ao CNPJ da Entidade, sendo depositadas na conta corrente do próprio Plano e não mais na conta corrente da Entidade.

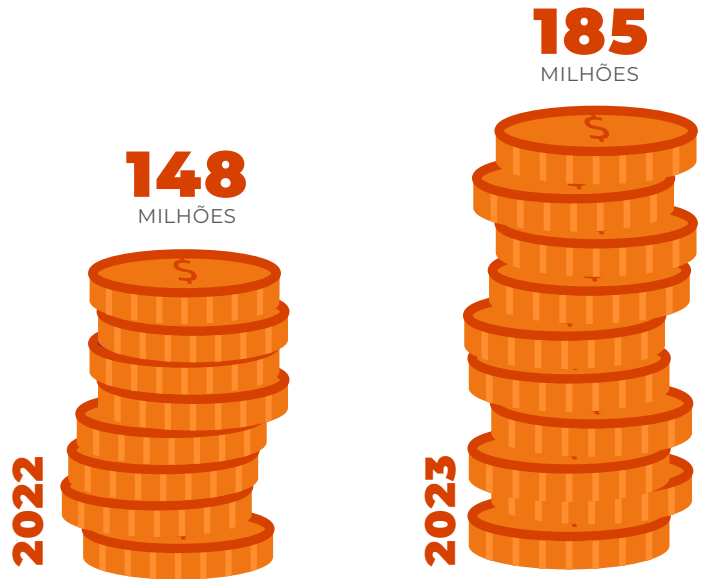
Clique aqui para acessar a Resolução CNPC nº 46/2021.
Clique aqui para acessar a Resolução Previc nº 12/2022.



NOSSOS NÚMEROS

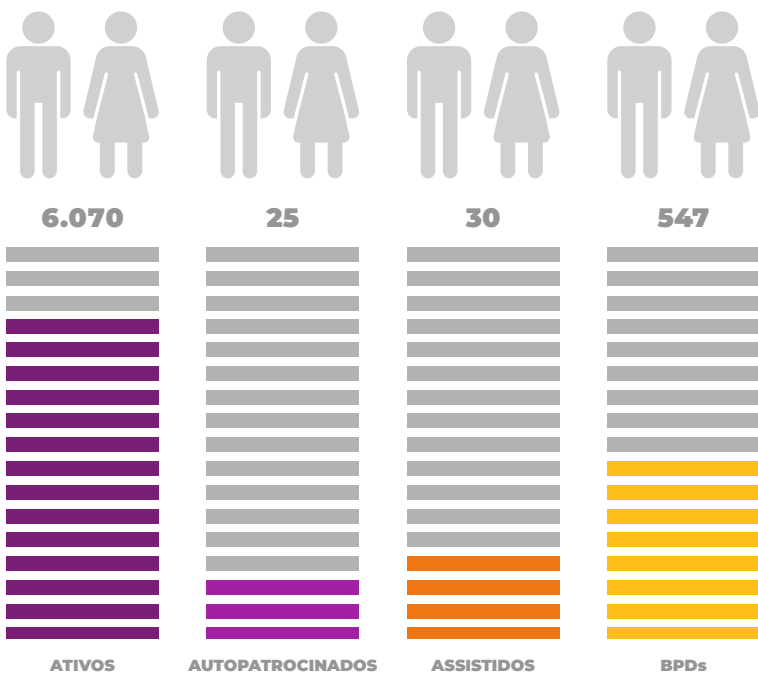
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (EM R\$)

■ Futura II



QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

31/12/2023



CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

MILHARES

	2021	2022	2023
EMPRESAS PATROCINADORAS	R\$ 8.889	R\$ 10.148	R\$ 12.161
PARTICIPANTES ATIVOS	R\$ 11.872	R\$ 12.654	R\$ 12.598
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	R\$ 92	R\$ 163	R\$ 205
PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	R\$ 30	R\$ 0	R\$ 0
PORTABILIDADE DE RECURSOS	R\$ 1.034	R\$ 4.252	R\$ 1.386
OUTRAS ADIÇÕES	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 7
TOTAL	R\$ 21.917	R\$ 27.217	R\$ 26.357

BENEFÍCIOS E INSTITUTOS PAGOS

MILHARES

	2021	2022	2023
RENDA MENSAL	R\$ 1.376	R\$ 1.913	R\$ 2.094
BENEFÍCIO À VISTA	R\$ 194	R\$ 24	R\$ 4
RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.246	R\$ 2.689	R\$ 2.281
PORTABILIDADE DE RECURSOS	R\$ 4.377	R\$ 5.380	R\$ 1.973
TOTAL	R\$ 8.193	R\$ 10.006	R\$ 6.352

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS E INSTITUTOS (ACUMULADO 2023)

EM 2023	QUANTIDADE
BENEFÍCIOS PAGOS	35
RESGATES PAGOS	351
PORTABILIDADE CEDIDAS	37
PORTABILIDADE RECEBIDAS	6

PATROCINADORAS

PATROCINADORA	CNPJ Matríz
AGUASSANTA NEGÓCIOS S.A.	35.233.631/0001-35
AGUASSANTA PARTICIPAÇÕES S.A.	07.198.897/0001-59
ASSOCIAÇÃO GESTORA DA FERROVIA INTERNA DO PORTO DE SANTOS	50.449.414/0001-70
BRADO LOGÍSTICA S.A.	03.307.926/0001-12
COSAN LIMITED PARTNERS BRASIL CONSULTORIA LTDA	22.882.827/0001-09
COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.	33.000.092/0001-69
COSAN S.A.	50.746.577/0001-15
ELEVAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.	25.278.404/0001-72
ILHA TERMINAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	22.935.384/0001-77
LOGISPOT ARMAZÉNS GERAIS S.A.	04.058.108/0001-96
PORTOFER TRANSPORTE FERROVIARIO LTDA.	03.835.338/0001-51
RAÍZEN BIOMASSA S.A.	12.489.586/0001-89
RIO DAS PEDRAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	09.311.153/0001-24
RUMO MALHA CENTRAL S.A.	33.572.408/0001-97
RUMO MALHA NORTE S.A.	24.962.466/0001-36
RUMO MALHA OESTE S.A.	39.115.514/0001-28
RUMO MALHA PAULISTA S.A.	02.502.844/0001-66
RUMO MALHA SUL S.A.	01.258.944/0001-26
RUMO S.A.	02.387.241/0001-60
TERMINAL SÃO SIMÃO S.A.	37.227.676/0001-22

TOTAL DE PATROCINADORAS : 20

GESTÃO FINANCEIRA



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023/2024

Define as diretrizes de aplicação dos recursos com base no estudo de Fronteira Eficiente. O objetivo deste estudo é assegurar o equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos. Todos os temas abordados na **Política de Investimentos seguem as regras estabelecidas pela Resolução 4.994**

A seguir apresentamos a Política de Investimentos aprovada para 2024. **Clique aqui** para conferir a Política de Investimento completa.

RESUMO

PLANO DE APOSENTADORIA FUTURA II

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

CÓDIGO	SIGLA	EXERCÍCIO: 2024
PLANO DE BENEFÍCIOS: PLANO CV		

TAXA MÍNIMA ATUARIAL / ÍNDICE DE REFERÊNCIA

PERÍODO DE REFERÊNCIA	INDEXADOR	TAXA DE JUROS
2024 - 2028	INPC	INPC + 4,15% a.a.

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

NOME	CPF	CARGO
Guilherme Lelis Bernardo Machado	053.076.107-69	Diretor - AETQ

CONTROLE DE RISCO

RISCO DE MERCADO	RISCO DE LIQUIDEZ	RISCAO DE CONTRAPARTE
RISCO LEGAL	RISCO OPERACIONAL	OUTROS
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim (custódia)		Dispões de Manual: Sim (custódia)
Possui modelo proprietário de risco: Não		Dispõe de Manual: Não
Realiza estudo de ALM: Não		

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/2024 A 12/2028

SEGMENTO	MÍNIMO %	MÁXIMO %	ALVO %
RENDA FIXA	25	100	75,1
RENDA VARIÁVEL	0	35	11,3
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0	20	9,8
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0	10	0,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0	10	4,8
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	0	0,00

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dos riscos evolidos? Sim

Existência de sistemas de controles internos? Sim

ALOCAÇÃO POR PERFIL

PLANO DE APOSENTADORIA FUTURA II

PERFIS DE INVESTIMENTO

O PLANO POSSUI PERFIS DE INVESTIMENTOS? SIM

PERFIL	SEGMENTO	ALOCAÇÃO OBJETIVO %	MÍNIMO %	MÁXIMO %
CONSERVADOR	RENDA FIXA	93	85	100
	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	7	0	15
MODERADO	RENDA FIXA	68,50	42	100
	RENDA VARIÁVEL	15	0	20
	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	10,50	0	18
	INVESTIMENTOS EXTERIOR	6	0	10
	IMOBILIÁRIO	0	0	10
AGRESSIVO	RENDA FIXA	54	25	100
	RENDA VARIÁVEL	25	0	35
	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	13	0	20
	INVESTIMENTOS EXTERIOR	8	0	10
	IMOBILIÁRIO	0	0	10

LIMITE DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

PLANO DE APOSENTADORIA FUTURA II

MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	PLANO
RENDA FIXA	100%	100%
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
ETF Renda Fixa		80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
CPR, CDCA, CRA e WA		20%
RENDA VARIÁVEL		70%
Segmento Especial de Listagem: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto admitidas à negociação em segmento especial que assegure práticas diferenciadas de governança.	70%	35%
Segmento não Especial: Ações, bônus, recibos, certificados de depósito + ETF de sociedade de capital aberto	50%	35%
Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível II e III.	10%	10%
Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.	3%	3%
ESTRUTURADO	20%	20%
FIP (cotas de fundos de investimento em participações)	15%	5%
FIM (cotas de fundos de investimento classificados como multimercado) e FICFIM (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado)	15%	15%
FAMA (cotas de fundos de investimento classificados como “Ações – Mercado de Acesso”)	15%	15%
COE (Certificados de Operações Estruturadas)	10%	10%
IMOBILIÁRIO	20%	10%
FII (cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) e FICFII (cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário))	20%	10%
CRI (certificados de recebíveis imobiliários)		10%
CCI (cédulas de crédito imobiliário)		10%
Estoque imobiliários		-
EXTERIOR	10%	10%
FI e FICFI classificados como “Renda Fixa – Dívida Externa”	10%	10%
ETF índice do exterior negociado em bolsa de valores do Brasil		10%
FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior” – 67%		10%
FI e FICFI com o sufixo “Investimento no Exterior”		10%
Brazilian Depositary Receipts – BDR classificados como nível I e FIA - BDR nível I (cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”)		10%
Outros ativos financeiros no exterior pertencentes às carteiras dos fundos constituídos no Brasil, que não estejam previstos nos incisos anteriores.		10%

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

PLANO DE APOSENTADORIA FUTURA II

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	PLANO
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais Emissores	10%	10%

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	POLÍTICA
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
FII e FIC-FII **	25%	25%
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25%	25%
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
De uma mesma série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%

RENTABILIDADE BRUTA

PLANO DE APOSENTADORIA FUTURA II

SEGMENTO	2021	2022	2023
Plano	2,27%	7,87%	12,89%
Renda Fixa	3,90%	11,99%	13,79%
Renda Variável	-17,11%	-7,57%	19,05%
Estruturado	7,47%	18,21%	4,64%
Exterior	25,24%	-25,30%	10,91%
PERFIL CONSERVADOR			
SEGMENTO	2021	2022	2023
Perfil Conservador	4,22%	12,82%	13,02%
Renda Fixa	4,14%	12,40%	13,78%
Estruturado	5,80%	18,61%	4,62%
PERFIL MODERADO			
SEGMENTO	2021	2022	2023
Perfil Moderado	1,71%	6,45%	12,75%
Renda Fixa	3,75%	11,81%	13,82%
Renda Variável	-17,21%	-9,14%	18,10%
Estruturado	8,16%	18,34%	4,65%
Exterior	25,09%	-25,26%	10,99%
PERFIL AGRESSIVO			
SEGMENTO	2021	2022	2023
Perfil Agressivo	0,86%	4,06%	13,33%
Renda Fixa	3,73%	11,37%	13,67%
Renda Variável	-16,93%	-5,27%	20,82%
Estruturado	6,99%	17,55%	4,77%
Exterior	25,52%	-25,37%	10,59%

RENTABILIDADE BRUTA OU NOMINAL: é a rentabilidade antes de incidir os custos dos investimentos, ou seja, impostos e taxas.

RESUMO

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

CÓDIGO	SIGLA	EXERCÍCIO: 2024
PLANO DE BENEFÍCIOS: PGA		

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nome	Plano de Gestão Administrativa
Modalidade	PGA
Meta ou índice de referência	100% (CDI)

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

NOME	CPF	CARGO
Guilherme Lelis Bernardo Machado	053.076.107-69	Diretor - AETQ

CONTROLE DE RISCO

RISCO DE MERCADO	RISCO DE LIQUIDEZ	RISCO DE CONTRAPARTE
RISCO LEGAL	RISCO OPERACIONAL	OUTROS
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim (custódia)		Dispões de Manual: Sim (custódia)
Possui modelo proprietário de risco: Não		Dispõe de Manual: Não
Realiza estudo de ALM: Não		

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/2024 A 12/2028

SEGMENTO	MÍNIMO %	MÁXIMO %	ALVO %
RENDA FIXA	100	100	100

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim

Utiliza derivativos? Sim

Avaliação prévia dos riscos evolidos? Sim

Existência de sistemas de controles internos? Sim

LIMITE DE ALOCAÇÃO POR SEGMENTO

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

MODALIDADES DE INVESTIMENTO	LIMITES	
	LEGAL	PGA
RENDA FIXA	100%	100%
Títulos da dívida pública mobiliária federal interna	100%	100%
ETF renda fixa composto títulos da dívida pública mobiliária federal interna		100%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	80%	80%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas as companhias securitizadoras		80%
ETF Renda Fixa		80%
Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais	20%	20%
Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País		20%
Ativos financeiros de renda fixa de emissão, com obrigação ou coobrigação, de instituições financeiras não bancárias e de cooperativas de crédito, bancária ou não bancárias		20%
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado nos termos do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011		20%
FIDC e FICFIDC, CCB e CCCB		20%
CPR, CDCA, CRA e WA		20%

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	PGA
Tesouro Nacional	100%	100%
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20%	20%
Demais Emissores	10%	10%

LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES	
	LEGAL	PGA
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%
Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25%	25%
FIDC e FIC-FIDC **	25%	25%
ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25%	25%
FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25%	25%
FII e FIC-FII **	25%	25%
FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25%	25%
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25%	25%
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%
De uma mesma série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25%	25%

RENTABILIDADE BRUTA

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

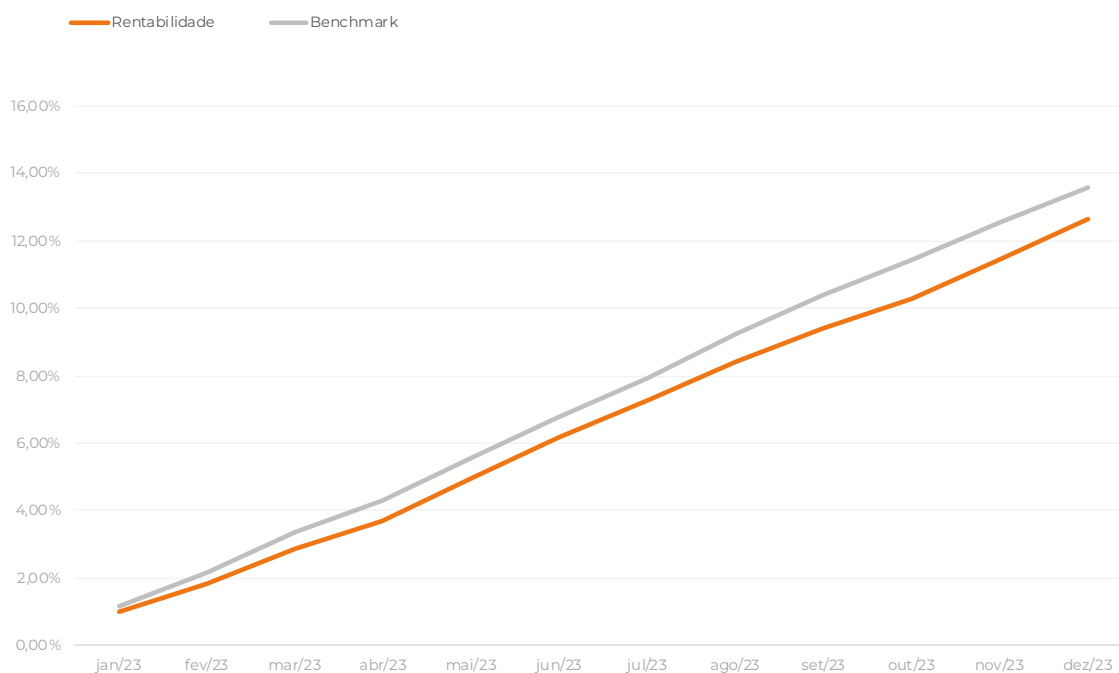
SEGMENTO	2021	2022	2023
Plano	4,22%	12,82%	12,98%
Renda Fixa	4,14%	12,40%	13,55%
Estruturado	5,80%	18,61%	2,14%

RENTABILIDADE BRUTA OU NOMINAL: é a rentabilidade antes de incidir os custos dos investimentos, ou seja, impostos e taxas.

RENTABILIDADES

POR PERFIL DE INVESTIMENTOS 2023

PERFIL CONSERVADOR

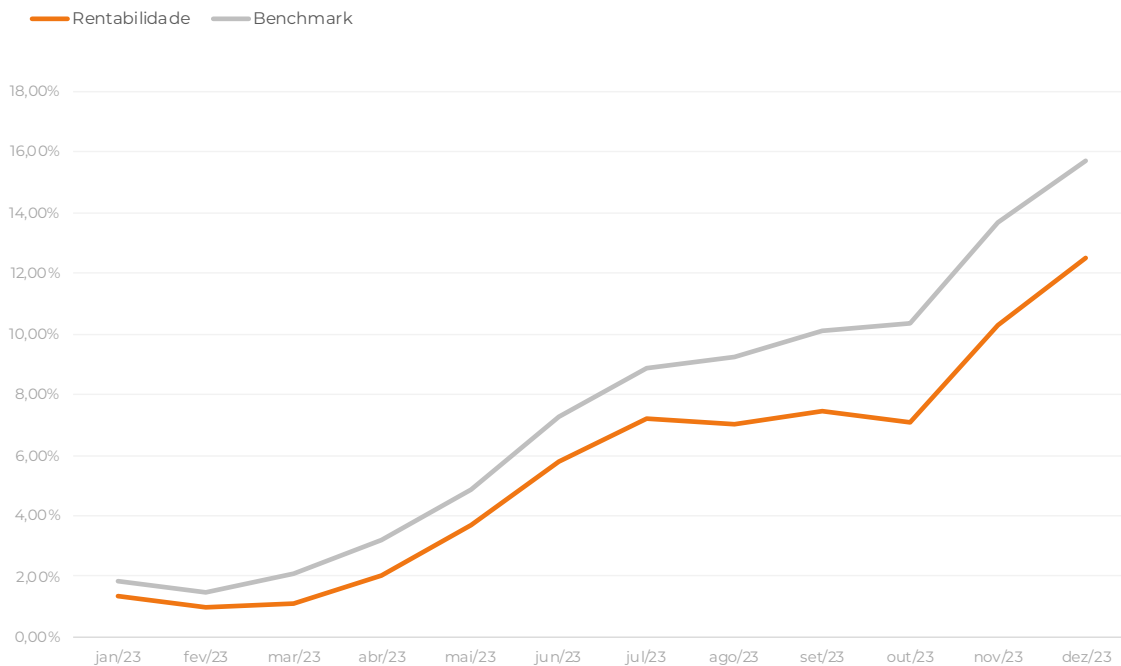


SUPER CONSERVADOR

	RENTABILIDADE	BENCHMARK	IPCA	CDI	IBOVESPA
ANO	12,66%	13,57%	4,62%	13,04%	22,28%
24M	26,52%	28,41%	10,67%	27,05%	28,01%
36M	31,35%	34,48%	21,81%	32,67%	12,74%
60M	43,60%	47,96%	32,79%	44,45%	52,68%

RENTABILIDADE LÍQUIDA: é a rentabilidade bruta/nominal depois de descontados as despesas com a gestão dos recursos e do plano.

PERFIL MODERADO

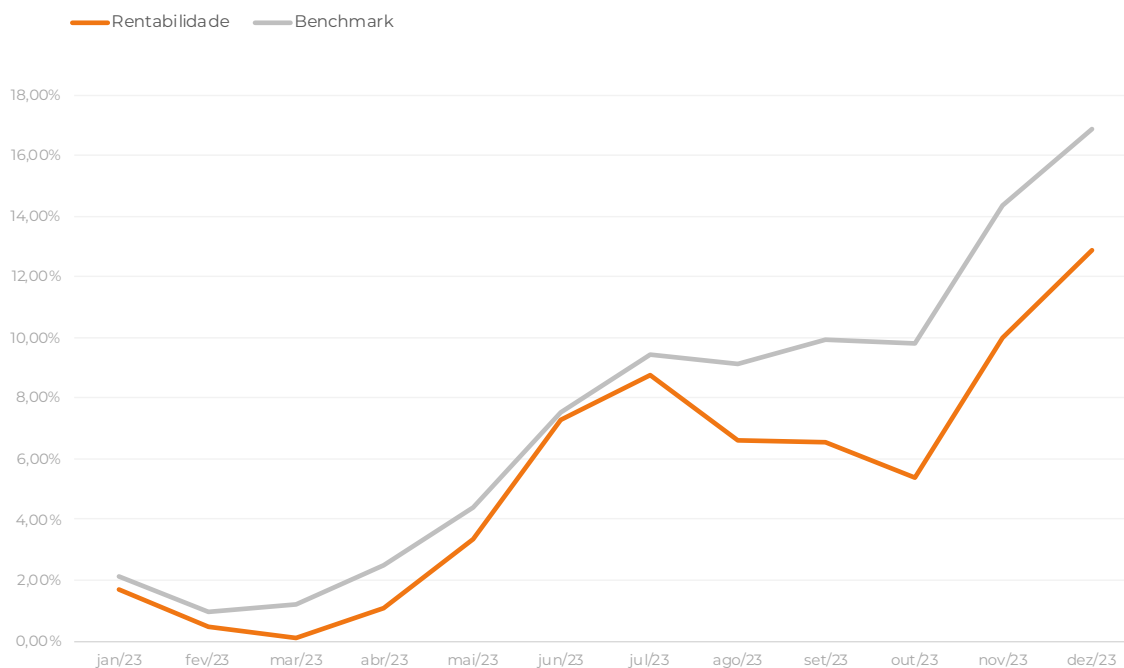


MODERADO

	RENTABILIDADE	BENCHMARK	IPCA	CDI	IBOVESPA
ANO	12,48%	15,69%	4,62%	13,04%	22,28%
24M	19,47%	24,56%	10,67%	27,05%	28,01%
36M	21,14%	29,93%	21,81%	32,67%	12,74%
60M	42,27%	53,13%	32,79%	44,45%	52,68%

RENTABILIDADE LÍQUIDA: é a rentabilidade bruta/nominal depois de descontados as despesas com a gestão dos recursos e do plano.

PERFIL AGRESSIVO



AGRESSIVO

	RENTABILIDADE	BENCHMARK	IPCA	CDI	IBOVESPA
ANO	12,85%	16,90%	4,62%	13,04%	22,28%
24M	17,05%	23,38%	10,67%	27,05%	28,01%
36M	17,48%	27,96%	21,81%	32,67%	12,74%
60M	42,12%	56,69%	32,79%	44,45%	52,68%

RENTABILIDADE LÍQUIDA: é a rentabilidade bruta/nominal depois de descontados as despesas com a gestão dos recursos e do plano.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS



DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS (POSIÇÃO 31/12/2023)

PLANO DE APOSENTADORIA FUTURA II E PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

PLANO DE APOSENTADORIA FUTURA II

CONTA	DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$ (MILHÕES)
1	ATIVO	189
1.01.01.02	CONTAS CORRENTES	0
1.02.01	GESTÃO PREVIDENCIAL	5
1.02.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3
1.02.03	INVESTIMENTOS	181
PATRIMÔNIO DE INVESTIMENTOS		
	Renda Fixa	143
	Renda Variável	20
	Estruturado	14
	Exterior	4
Total		181
PERFIL CONSERVADOR		
	Renda Fixa	71
	Renda Variável	0
	Estruturado	4
	Exterior	0
Total		76
PERFIL MODERADO		
	Renda Fixa	57
	Renda Variável	13
	Estruturado	8
	Exterior	3
Total		80
PERFIL AGRESSIVO		
	Renda Fixa	14
	Renda Variável	7
	Estruturado	3
	Exterior	1
Total		25

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

CONTA	DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$ (MILHÕES)
1	ATIVO	3
1.01.01.02	CONTAS CORRENTES	0
1.02.01	GESTÃO PREVIDENCIAL	0
1.02.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0
1.02.03	INVESTIMENTOS	2
PATRIMÔNIO DE INVESTIMENTOS		
	Renda Fixa	2
Total		2
PGA		
	Renda Fixa	2
Total		2

Obs: o montante financeiro apresentado na tabela é referente ao Patrimônio Total do Plano de Previdência considerando os valores em conta corrente, gestão previdencial e gestão administrativa.

DESPEAS ADMINISTRATIVAS E DE INVESTIMENTOS



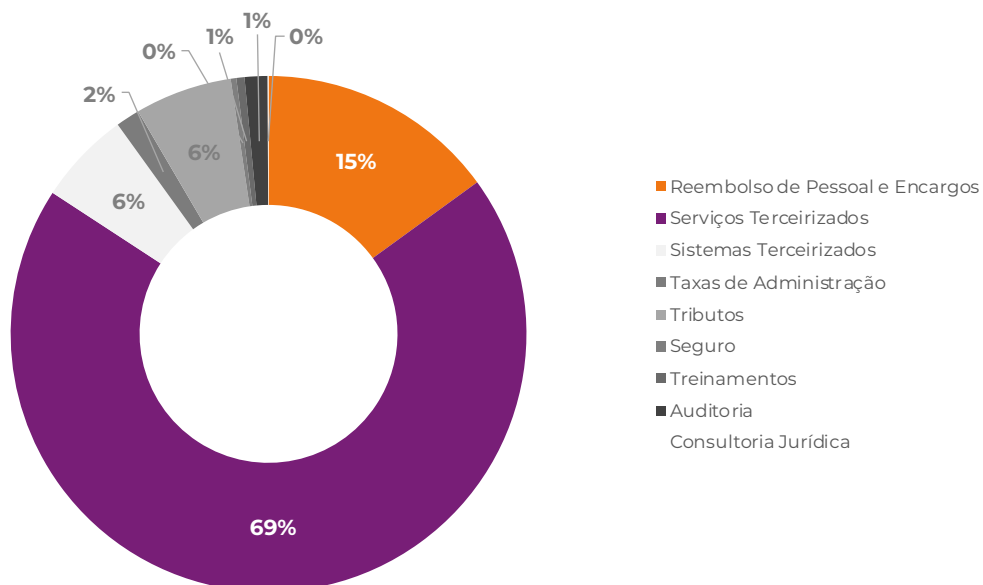
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

(ADM E INV)

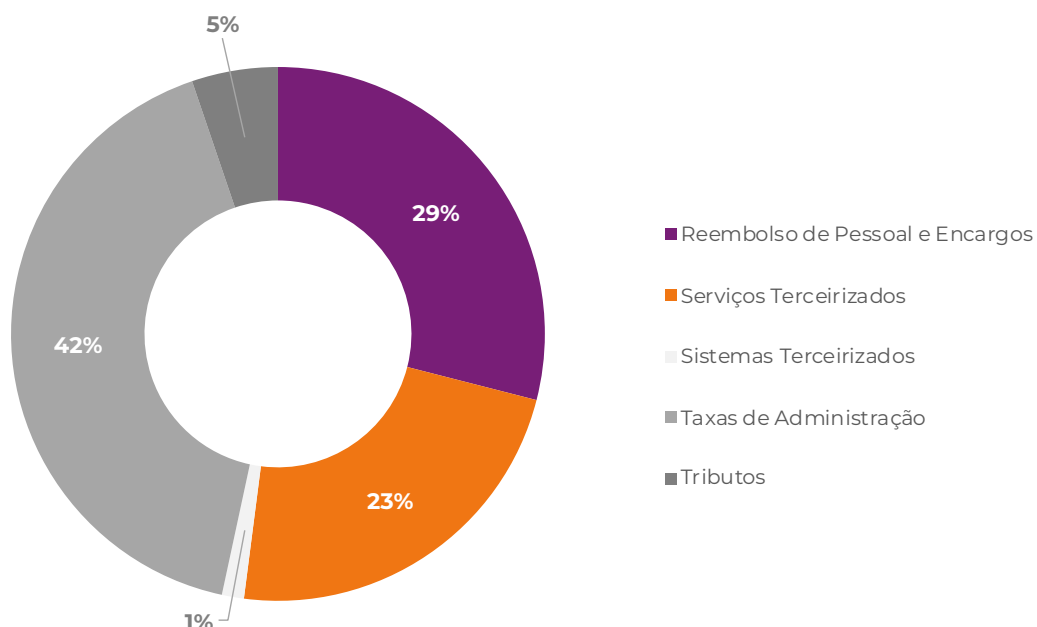
Em 2023, o gasto administrativo da Entidade foi de R\$ 1,84 milhões e o gasto com a gestão dos investimentos foi de R\$ 0,52 milhões, sendo R\$ 0,21 milhões referente a taxa de administração dos gestores e R\$ 0,31 milhões com as demais despesas de investimentos.

As despesas administrativas e de investimentos representam em relação ao ativo total investido 1,31%.

ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE



GESTÃO DOS INVESTIMENTOS



PARECER ATUARIAL



Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Aposentadoria Futura II, CNPB 2011000947, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, e administrado pela Futura II - Entidade de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2023 e como data da avaliação atuarial 31/12/2023.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores

CNPJ	Razão Social
35.233.631/0001-35	Aguassanta Negócios S.A.
07.198.897/0001-59	Aguassanta Participações S.A.
50.449.414/0001-70	Associação Gestora Ferrovia Interna Porto Santos
03.307.926/0001-12	Brado Logística S.A.
22.882.827/0001-09	Cosan Limited Partners Brasil Consultoria Ltda
33.000.092/0001-69	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.
50.746.577/0001-15	Cosan S.A.
25.278.404/0001-72	Elevações Portuárias S.A.
22.935.384/0001-77	Ilha Terminal Distribuição de Produtos Derivados de Petróleo Ltda
04.058.108/0001-96	Logisport Armazéns Gerais S.A.
03.835.338/0001-51	Portofer Transporte Ferroviário Ltda
12.489.586/0001-89	Raízen Biomassa S.A.
09.311.153/0001-24	Rio das Pedras Administração e Participações Ltda
33.572.408/0001-97	Rumo Malha Central S.A.
24.962.466/0001-36	Rumo Malha Norte S/A
39.115.514/0001-28	Rumo Malha Oeste S/A
02.502.844/0001-66	Rumo Malha Paulista S/A
01.258.944/0001-26	Rumo Malha Sul S/A
02.387.241/0001-60	Rumo S.A.

CNPJ	Razão Social
37.227.676/0001-22	Terminal São Simão S.A.

Nos termos dos convênios de adesão vigentes, as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Aposentadoria Futura II.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Aposentadoria Futura II é 48.307.518/0001-07.

Importante observar que em 2/1/2024 a Futura II – Entidade de Previdência Complementar foi incorporada pela Futura Mais – Entidade de Previdência Complementar, atual denominação da RaizPrev – Entidade de Previdência Complementar, a qual passa a ser responsável pela administração do supramencionado Plano.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 582, de 14/06/2018, publicado no D.O.U. em 06/11/2018.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e por suas patrocinadoras, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/7/2023) e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	5.336
■ Autopatrocinados	26
■ Benefício Proporcional Diferido	534
Idade Média (anos)	38
Tempo de Serviço médio (anos)	7
Tempo de Contribuição médio (anos)	4
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	22
Folha anual de salário (R\$)	381.338.075,76

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	11	66	3.422
Aposentadoria Antecipada	6	57	5.573
Benefício Proporcional	11	59	5.797

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A Entidade obteve junto às patrocinadoras a manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardam relação com suas respectivas atividades.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2023	2022
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,15%	4,15%
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	3,00%	3,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (%)	0,00%	0,00%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100%	100%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Experiência WTW modificada (+0,11)	Experiência WTW modificada (+0,11)
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	100% casados	100% casados
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal
Probabilidade de Opção pelos Institutos	100% resgate	100% resgate

Foi realizado em 14/10/2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e demais normativos aplicáveis à época.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 363/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada pela Entidade para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 90%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,15% para o Plano de Aposentadoria Futura II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,13% a.a. e limite superior: 4,88% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Futura II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,15% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Projeção do crescimento real de salário

A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira.

A WTW, responsável pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Futura II, realizou, em 14/10/2022, o estudo técnico de adequação da hipótese de projeção do crescimento real de salários para atender aos dispositivos previstos nas bases técnicas da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

A hipótese de projeção do crescimento real de salário adotada nesta avaliação reflete o resultado desse estudo.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos salários.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2023 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 14/10/2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Abono Anual	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Antecipada	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria Normal	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Capitalização Financeira
Aposentadoria por Invalidez – Projeção de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Proporcional	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte – Projeção de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Mínimo - Resgate	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Benefício Mínimo - Demais benefícios	Capitalização	Crédito Unitário Projetado

Comentários sobre métodos atuariais

O método atuarial adotado, Crédito Unitário Projetado, gera custos ligeiramente crescentes, porém esse efeito pode ser minimizado, ou mesmo anulado, caso haja um fluxo suficiente de novos empregados.

Os métodos de financiamento são adequados à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete da Plano de Aposentadoria Futura II de 31/12/2023, o Patrimônio Social é de R\$ 185.470.711,70.

A Entidade informou que todos os seus títulos estão enquadrados na categoria “Títulos para Negociação”.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2023, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2023	R\$
2.03 Patrimônio Social	185.470.711,70
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	180.751.450,48
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	180.751.450,48
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	18.027.195,11
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	18.027.195,11
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>18.027.195,11</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	0,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	164.847.090,23
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	154.903.963,50
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>56.767.261,88</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>85.617.101,49</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>12.017.838,58</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>501.761,55</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	3.094.603,73
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>5.131.375,73</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(2.036.772,00)</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	6.848.523,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>11.949.344,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>(5.100.821,00)</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.122.834,86)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	(412.073,83)
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>(412.073,83)</i>

2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(1.710.761,03)
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(1.710.761,03)
2.03.01.01.03.02.01.01 DeficitEquacionado	(1.710.761,03)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	4.719.261,22
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	1.840.359,61
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	1.840.359,61
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	2.878.901,61
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	0,00
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0,00
Operações Contratadas em 31/12/2023	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,8500 anos (94 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,15% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

O Plano de Aposentadoria Futura II não apresenta reserva especial e nem possui títulos “marcados na curva” em 31/12/2023. Sendo assim, o ajuste de precificação definido na Resolução CNPC nº 30/2018 não é aplicável.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Sobras de Contribuição) é constituído pelo valor da conta de patrocinadora que não for utilizado no cálculo dos benefícios ou institutos e poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio anual aprovado pelo Conselho Deliberativo e fundamentado em parecer atuarial.

Sendo assim, este fundo será utilizado para:

- (i) Compensar as Contribuições das Patrocinadoras e;
- (ii) cobrir o déficit técnico apurado no encerramento do exercício de 2023 no do valor de R\$ 390.920,52

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,48%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,46%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,15% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o

monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2022 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2023.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	182.874.285,34	180.747.762,42	1,18
Benefícios Concedidos	18.027.195,11	18.027.195,11	0,00
■ Contribuição Definida	18.027.195,11	18.027.195,11	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-
Benefícios a Conceder	164.847.090,23	162.720.567,31	1,31
■ Contribuição Definida	154.903.963,50	154.903.963,50	-
■ Benefício Definido	9.943.126,73	7.816.603,81	27,21

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 182.874.285,34 com o constante no balancete de 31/12/2023, a variação encontrada é de 1,18%. A variação apurada na parcela de benefício a conceder (benefício definido) de 27,21%.

O aumento salarial expressivo para os participantes do plano e a divergência entre o valor de benefícios pagos e o valor de benefícios esperado para o exercício justificam a variação das provisões matemáticas.

Convém ressaltar que 5,44% (R\$ 9.943.126,73) do Passivo Atuarial de R\$ 182.874.285,34 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco (benefício mínimo e projeção de contribuição da patrocinadora para os benefícios de pensão por morte, invalidez e resgate). Os 94,56% restantes (R\$ 172.931.158,61) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos

resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura, uma vez que o valor apurado foi integralmente coberto com recursos do Fundo de sobras de contribuição conforme acima já especificado.

Além disto, para a parcela do deficit equacionado a patrocinadora realiza contribuições extraordinárias previstas no plano de custeio.

Variação do resultado

O plano estava equilibrado em 2022 e se manteve no exercício de 2023.

Soluções para equacionamento do deficit

A patrocinadora deverá efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar a partir de abril/2024, inclusive as contribuições extraordinárias do deficit equacionado.

Plano de Custeio

Patrocinadoras

De acordo com a Lei Complementar nº 109/2001, as patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01/04/2024:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,28% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;

	Custo do Ano (%)
Aposentadoria por Invalidez	0,02%
Pensão por Morte – Projeção de contribuição	0,01%
Benefício Mínimo	0,25%
Total	0,28%

- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Serviço Passado equivalentes a 0,02% da folha de salários de participantes. O prazo remanescente para amortização dessa conta é de 10,4 anos em 31/12/2023.
- Contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir – Déficit Equacionado equivalentes a 0,06% da folha de salários de participantes. O prazo remanescente para amortização dessa conta é de 8,9 anos em 31/12/2023.
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,42% da folha de salários de participantes do plano. Tal percentual foi determinado conforme orçamento elaborado pela Entidade para o exercício seguinte ao da avaliação.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento estimadas em 2,23% da folha de salários.

Participantes

As contribuições mensais dos participantes deverão ser praticadas conforme previsto no Regulamento do plano, que foram estimadas em 31/12/2023 em 2,23% da folha de salários.

Autopatrocinados

Os participantes autopatrocinados deverão efetuar, além das contribuições de participantes, as contribuições de patrocinadoras definidas acima. Com relação à contribuição para as despesas administrativas deverão contribuir com 0,42% do salário de participação.

Benefícios Proporcionais Diferidos

Os participantes que optaram pelo benefício proporcional diferido deverão efetuar contribuição para as despesas administrativas, correspondente a 0,42% do salário de participação, sendo essas deduzidas da Conta de Participante, exceto da conta de portabilidade.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2024	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal (R\$)	9.584.858,60	10.831.713,24	-
Taxa Custeio Normal	2,51%	2,84%	-
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Déficit	-	-
Valor Custeio Extraordinário (R\$)	279.530,15	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	0,07%	-	-
Tipo Custeio Extraordinário	Serviço Passado	-	-
Valor Custeio Extraordinário (R\$)	48.608,93	-	-
Taxa Custeio Extraordinário	0,01%	-	-

Tendo em vista a natureza do plano e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuição realizada pelo participante e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Aposentadoria Futura II da Entidade, informamos que o plano está financeiramente equilibrado, uma vez que foram estabelecidas contribuições extraordinárias para as patrocinadoras, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do déficit. O déficit apurado em 2023 foi integralmente coberto por parte do Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, de acordo com a possibilidade regulamentar.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos, porém tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos nas patrocinadoras, tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e suas patrocinadoras.

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2023 à Entidade, aos patrocinadores do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

Felipe Miranda

Felipe Miranda (Mar 6, 2024 17:42 GMT-3)

Felipe Reis de Miranda
MIBA nº 3.241

Orlando Mesquita

Orlando Mesquita (Mar 6, 2024 17:00 GMT-3)

Orlando da Silva Mesquita
MIBA nº 3.648









Parecer Atuarial_Futura II_2023_v2

Final Audit Report

2024-03-06

Created:	2024-03-06
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAKUTIURdAZ0Ck2gO-niqAFG5Qbn1IVqdA

"Parecer Atuarial_Futura II_2023_v2" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@willistowerswatson.com)
2024-03-06 - 7:58:54 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document emailed to Orlando Mesquita (orlando.mesquita1@wtwco.com) for signature
2024-03-06 - 7:59:49 PM GMT
-  Document emailed to Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com) for signature
2024-03-06 - 7:59:49 PM GMT
-  Email viewed by Orlando Mesquita (orlando.mesquita1@wtwco.com)
2024-03-06 - 8:00:16 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Orlando Mesquita (orlando.mesquita1@wtwco.com)
Signature Date: 2024-03-06 - 8:00:37 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
2024-03-06 - 8:41:53 PM GMT- IP address: 104.47.58.254
-  Document e-signed by Felipe Miranda (felipe.miranda@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2024-03-06 - 8:42:02 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.40.210.233
-  Agreement completed.
2024-03-06 - 8:42:02 PM GMT

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



MENSAGEM DA DIRETORIA	QUEM SOMOS?	ORGANOGRAMA	DESTAQUES 2023	NOSSOS NÚMEROS	GESTÃO FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E INVESTIMENTOS	PARECER ATUARIAL	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	GLOSSÁRIO	

Balço Patrimonial Consolidado (em R\$ mil)
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022	NOTA
DISPONÍVEL	761	1.342	4
REALIZÁVEL	247.060	182.197	
Gestão Previdencial	3.502	3.032	5
Gestão Administrativa	323	285	6
Investimentos	243.235	178.880	
Fundos de Investimentos	243.235	178.880	7
TOTAL DO ATIVO	247.821	183.539	
PASSIVO	31/12/2023	31/12/2022	NOTA
EXIGÍVEL OPERACIONAL	606	3.966	
Gestão Previdencial	375	3.226	8
Gestão Administrativa	215	719	9
Investimentos	16	21	10
PATRIMÔNIO SOCIAL	247.215	179.573	
Patrimônio de Cobertura do Plano	241.431	175.796	
Provisões Matemáticas	241.431	175.796	11
Benefícios Concedidos	18.027	7.426	
Benefícios a Conceder	225.527	170.765	
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.123)	(2.395)	
Fundos	5.784	3.777	
Fundos Previdenciais	2.099	1.273	12
Fundos Administrativos	3.685	2.504	13
TOTAL DO PASSIVO	247.821	183.539	

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social (em R\$ mil)
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	179.573	122.331	46,79%
1. Adi�es	78.356	70.770	10,72%
Contribui�es Previdenciais	42.390	37.360	13,46%
Portabilidade	3.745	18.354	(79,60%)
Migra�es entre Planos	2.557	-	100,00%
Outras Adi�es Previdenciais	7	9	(22,22%)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	25.241	10.682	136,29%
Receitas Administrativas	4.056	4.082	(0,64%)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	360	283	27,21%
2. Dedu�es	(10.714)	(13.528)	(20,80%)
Benef�cios	(2.384)	(1.937)	23,08%
Resgates	(3.027)	(2.857)	5,95%
Portabilidades	(1.994)	(2.980)	(33,09%)
Migra�es entre Planos	(74)	(2.482)	(97,02%)
Despesas Administrativas	(3.235)	(3.272)	(1,13%)
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	67.642	57.242	18,17%
Provis�es Matem�ticas	65.635	55.223	18,85%
Fundos Previdenciais	826	926	(10,80%)
Fundos Administrativos	1.181	1.093	8,05%
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	0,00%
5. Opera�es Transit�rias	-	-	0,00%
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)	247.215	179.573	37,67%

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Leis Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (em R\$ mil)
Plano de Aposentadoria Futura II
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	145.715	120.920	20,51%
1. Adi�es	45.610	36.895	23,62%
Contribui�es	24.964	22.965	8,70%
Portabilidades	1.386	4.252	(67,40%)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	19.253	9.669	99,12%
Outras Adi�es	7	9	(22,22%)
2. Dedu�es	(8.733)	(12.100)	(27,83%)
Benef�cios	(2.098)	(1.937)	8,31%
Resgates	(2.281)	(2.689)	(15,17%)
Portabilidade	(1.899)	(2.898)	(34,47%)
Migra�es entre Planos	(74)	(2.482)	(97,02%)
Custeio Administrativo	(2.381)	(2.094)	13,71%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	36.877	24.795	48,73%
Provis�es Matem�ticas	36.285	23.893	51,86%
Fundos Previdenciais	592	902	(34,37%)
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	0,00%
5. Opera�es Transit�rias	-	-	0,00%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)	182.592	145.715	25,31%
C) Fundos n�o previdenciais	815	653	24,81%
Fundos Administrativos	815	653	24,81%

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Leis Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios (em R\$ mil)
Plano de Aposentadoria FuturaFlex
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	31.354	-	100,00%
1. Adi�es	32.084	32.609	(1,61%)
Contribui�es	21.180	17.494	21,07%
Migra�es entre Planos	2.557	-	100,00%
Portabilidades	2.359	14.102	(83,27%)
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	5.988	1.013	491,12%
2. Dedu�es	(2.500)	(1.255)	99,20%
Benef�cios	(286)	-	100,00%
Resgates	(746)	(168)	344,05%
Portabilidade	(95)	(82)	15,85%
Custeio Administrativo	(1.373)	(1.005)	36,62%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	29.584	31.354	(5,65%)
Provis�es Matem�ticas	29.350	31.330	(6,32%)
Fundos Previdenciais	234	24	875,00%
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	0,00%
5. Opera�es Transit�rias	-	-	0,00%
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3+4+5)	60.938	31.354	94,35%
C) Fundos n�o previdenciais	366	440	(16,82%)
Fundos Administrativos	366	440	(16,82%)

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Leles Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (em R\$ mil)
Plano de Aposentadoria Futura II
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
1. Ativos	188.684	157.419	19,86%
Disponível	260	400	(35,00%)
Recebíveis Previdencial	7.545	10.065	(25,04%)
Investimentos	180.879	146.954	23,09%
Fundos de Investimentos	180.879	146.954	23,09%
2. Obrigações	3.213	9.640	(66,67%)
Operacional	3.213	9.640	(66,67%)
3. Fundos não Previdenciais	2.879	2.064	39,49%
Fundos Administrativos	2.879	2.064	39,49%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	182.592	145.715	25,31%
Provisões Matemáticas	180.751	144.466	25,12%
Fundos Previdenciais	1.841	1.249	47,40%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	0,00%

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (em R\$ mil)
Plano de Aposentadoria FuturaFlex
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
1. Ativos	61.967	32.556	90,34%
Disponível	209	868	(75,92%)
Recebíveis Previdencial	2.565	2.627	(2,36%)
Investimentos	59.193	29.061	103,69%
Fundos de Investimentos	59.193	29.061	103,69%
2. Obrigações	223	762	(70,73%)
Operacional	223	762	(70,73%)
3. Fundos não Previdenciais	806	440	83,18%
Fundos Administrativos	806	440	83,18%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	60.938	31.354	94,35%
Provisões Matemáticas	60.680	31.330	93,68%
Fundos Previdenciais	258	24	975,00%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	-	-	0,00%

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) (em R\$ mil)
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.504	1.411	77,46%
1. Custeio da Gestão Administrativa	4.416	4.365	1,17%
1.1. Receitas	4.416	4.365	1,17%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.754	3.099	21,14%
Custeio Administrativo dos Investimentos	302	233	29,61%
Dotação Inicial	-	746	(100,00%)
Outras Receitas	-	4	(100,00%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	360	283	27,21%
2. Despesas Administrativas	3.235	3.272	(1,13%)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	3.235	3.272	(1,13%)
Pessoal e encargos	555	467	18,84%
Treinamentos/congressos e seminários	17	20	(15,00%)
Serviços de terceiros	2.398	2.528	(5,14%)
Despesas gerais	43	40	7,50%
Tributos	222	217	2,30%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.181	1.093	8,05%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.181	1.093	8,05%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	3.685	2.504	47,16%

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios (em R\$ mil)
PGA - Plano de Aposentadoria Futura II
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.064	1.411	46,28%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.962	2.544	16,43%
1.1. Receitas	2.962	2.544	16,43%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.381	2.094	13,71%
Custeio Administrativo dos Investimentos	302	233	29,61%
Outras Receitas	-	4	(100,00%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	279	213	30,99%
2. Despesas Administrativas	2.147	1.891	13,54%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	2.147	1.891	13,54%
Pessoal e encargos	415	204	103,43%
Treinamentos/congressos e seminários	9	12	(25,00%)
Serviços de terceiros	1.543	1.511	2,12%
Despesas gerais	30	32	(6,25%)
Tributos	150	132	13,64%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	815	653	24,81%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	815	653	24,81%
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	2.879	2.064	39,49%

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios (em R\$ mil)
PGA - Plano de Aposent FuturaFlex
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	440	-	100,00%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.454	1.821	(20,15%)
1.1. Receitas	1.454	1.821	(20,15%)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.373	1.005	36,62%
Dotação Inicial	-	746	(100,00%)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	81	70	15,71%
2. Despesas Administrativas	1.088	1.381	(21,22%)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.088	1.381	(21,22%)
Pessoal e encargos	140	263	(46,77%)
Treinamentos/congressos e seminários	8	8	0,00%
Serviços de terceiros	855	1.017	(15,93%)
Despesas gerais	13	8	62,50%
Tributos	72	85	(15,29%)
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	366	440	(16,82%)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	366	440	(16,82%)
8. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	806	440	83,18%

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (em R\$ mil)
Plano de Aposentadoria Futura II
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	185.805	155.355	19,60%
1. Provisões Matemáticas	180.751	144.466	25,12%
1.1. Benefícios Concedidos	18.027	7.426	142,76%
Contribuição Definida	18.027	7.426	142,76%
1.2. Benefício a Conceder	164.847	139.435	18,22%
Contribuição Definida	154.904	131.148	18,11%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	56.767	50.692	11,98%
Saldo de contas - parcela participantes	85.617	70.502	21,44%
Saldo de contas - parcela participantes portada de EFPC	12.018	9.509	26,39%
Saldo de contas - parcela participantes portada de EAPC	502	445	12,81%
Benefício Definido	9.943	8.287	19,98%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.123)	(2.395)	(11,36%)
(-) Serviço Passado	(412)	(469)	(12,15%)
(-) Patrocinador(es)	(412)	(469)	(12,15%)
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(1.711)	(1.926)	(11,16%)
(-) Patrocinador(es)	(1.711)	(1.926)	(11,16%)
2. Equilíbrio Técnico	-	-	0,00%
3. Fundos	1.841	1.249	47,40%
3.1. Fundos Previdenciais	1.841	1.249	47,40%
4. Exigível Operacional	3.213	9.640	(66,67%)
4.1. Gestão Previdencial	3.197	9.626	(66,79%)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	16	14	14,29%
5. Exigível Contingencial	-	-	0,00%

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Leis Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (em R\$ mil)
Plano de Aposentadoria FuturaFlex
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	61.161	32.116	90,44%
1. Provisões Matemáticas	60.680	31.330	93,68%
1.1. Benefícios Concedidos	-	-	0,00%
1.2. Benefício a Conceder	60.680	31.330	93,68%
Contribuição Definida	60.680	31.330	93,68%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	17.536	7.604	130,62%
Saldo de contas - parcela participantes	21.361	9.300	129,69%
Saldo de contas - parcela participantes portada de EFPC	5.254	2.026	159,33%
Saldo de contas - parcela participantes portada de EAPC	16.529	12.400	33,30%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	0,00%
3. Fundos	258	24	975,00%
3.1. Fundos Previdenciais	258	24	975,00%
4. Exigível Operacional	223	762	(70,73%)
4.1. Gestão Previdencial	223	756	(70,50%)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	6	(100,00%)
5. Exigível Contingencial	-	-	0,00%

Suzi Marcia Mateus
Diretora Superintendente - ARGR
CPF: 014.451.688-80

Guilherme Leis Bernardo Machado
Diretor - AETQ
CPF: 053.076.107-69

Nome: Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor (a) - ARPB
CPF: 224.859.078-46

Thalita Machado Rezende Alabarse
Contadora
CPF: 396.303.018-65
CRC: SP-313012/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Futura II - Entidade de Previdência Complementar é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 496 do Ministério da Previdência Social– MPS por prazo indeterminado em 1º de julho de 2010.

A Futura II possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, sendo patrocinada pelas seguintes empresas:

A Futura II administra 2 planos de benefícios previdenciais:

Plano de Benefícios	CNPB	CNPJ (*)	Modalidade
Plano de Aposentadoria Futura II	2011.0009-47	48.307.518/0001-07	Contribuição Variável
Plano de Aposentadoria FuturaFlex	2021.0027-56	48.307.792/0001-78	Contribuição Definida

(*) Em 28 de junho de 2023 foi publicada a Resolução CNPC nº 57, que altera a Resolução CNPC nº 46, de 1º de outubro de 2021, e dispõe sobre as condições e os procedimentos para a identificação e o cadastramento dos planos de benefícios no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica para fins de operacionalização da independência patrimonial dos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A operacionalização do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos planos de benefícios foi realizada até o dia 31 de dezembro de 2023, como prevê a legislação.

O Plano de Aposentadoria Futura II é patrocinado pelas seguintes empresas:

- Aguassanta Negócios S.A.;
- Aguassanta Participações S.A.;
- Associação Gestora Ferrovia Interna Porto Santos;
- Brado Logística S.A.;
- Cosan Limited Partners Brasil Consultoria Ltda.;
- Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.;
- Cosan S.A.;
- Elevações Portuárias S.A.;
- Ilha Terminal Distribuição de Produtos Derivados de Petróleo Ltda.;
- Logisport Armazéns Gerais S.A.;
- Portofer Transporte Ferroviário Ltda.;
- Raízen Biomassa S.A.;
- Rio das Pedras Administração e Participações Ltda.;
- Rumo Malha Central S.A.;
- Rumo Malha Norte S.A.;

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

- Rumo Malha Oeste S.A.;
- Rumo Malha Paulista S.A.;
- Rumo Malha Sul S.A.;
- Rumo S.A.;
- Rumo Serviços Logísticos Ltda;
- Terminal São Simão S.A.

O Plano de Aposentadoria FuturaFlex é patrocinado pelas seguintes empresas:

- Compass Comercialização S.A.;
- Commit Gás S.A.;
- Companhia de Gás de São Paulo - Comgás;
- Compass Gás e Energia S.A.;
- TRSP – Terminal de Regaseificação GNL de São Paulo S.A.

Em 31 de outubro de 2023, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria PREVIC nº 984, de 18 de outubro de 2023, que aprovou o convênio de adesão da empresa Associação Gestora da Ferrovia Interna do Porto de Santos, CNPJ nº 50.449.414/0001-70, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Futura II.

A FUTURA II possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 as seguintes quantidades de participantes:

	Plano Futura II		Plano FuturaFlex		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Ativos	6.070	4.009	943	923	7.013	5.922
Assistidos	30	26	-	-	30	26
Autopatrocinaados	25	19	1	1	26	20
BPD	547	784	70	63	617	847
Total	6.672	4.838	1.014	987	7.686	6.815

A população da entidade apresentava as seguintes faixas de idades segregadas por Sexo/Idade em 31 de dezembro de 2023:

- Plano de Aposentadoria Futura II

Descrição	Quantidade							
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão		TOTAL	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	106	241	-	-	-	-	106	241

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

De 25 a 34 anos	559	1.666	-	-	-	-	559	1.666
De 35 a 54 anos	598	3.106	-	-	-	-	598	3.106
De 55 a 64 anos	19	275	1	20	-	-	20	295
De 65 a 74 anos	7	59	2	7	-	-	9	66
De 75 a 84 anos	-	6	-	-	-	-	-	6
Mais de 85 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2023	1.289	5.353	3	27	-	-	1.292	5.380
TOTAL 2022	994	4.813	3	23	-	-	994	4.834

- Plano de Aposentadoria FuturaFlex

Descrição	Quantidade							
	Participantes		Assistidos Aposentados		Assistidos Beneficiários de Pensão		TOTAL	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Até 24 anos	5	5	-	-	-	-	5	5
De 25 a 34 anos	147	175	-	-	-	-	147	175
De 35 a 54 anos	201	442	-	-	-	-	201	442
De 55 a 64 anos	8	30	-	-	-	-	8	30
De 65 a 74 anos	-	1	-	-	-	-	-	1
De 75 a 84 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
Mais de 85 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2023	361	653	-	-	-	-	361	653
TOTAL 2022	465	522	-	-	-	-	465	522

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da FUTURA II foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis aplicáveis às EFPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos e resultado proporcionem informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5).

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

- Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos de benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios;
- Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativo – PGA.

Conforme a legislação vigente, as entidades fechadas de previdência complementar devem elaborar os seguintes demonstrativos contábeis, comparativamente ao exercício anterior:

- Balanco Patrimonial – Apresenta de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos;
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS – Apresenta de forma consolidada, as movimentações ocorridas no Patrim nio Social dos planos da Entidade;
- Demonstração do Ativo L quido – DAL – Apresenta por plano de benef cios, a composi o do ativo l quido dispon vel para cobertura das obriga es atuariais dos planos da Entidade;
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL – Apresenta por plano de benef cios, as muta es ocorridas no Ativo L quido no exerc cio;
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA – Apresenta de forma consolidada e por plano de benef cios, o resultado da atividade administrativa da Entidade e as movimentações do fundo administrativo ocorridas no exerc cio;
- Demonstração das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT – Apresenta por plano de benef cios, a composi o das Provis es T cnicas no final do exerc cio;
- Notas Explicativas – Apresenta as pol ticas cont beis significativas e outras informa es.

As demonstra es cont beis elaboradas para o exerc cio findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas em 26 de mar o de 2024.

3. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS

As principais pr ticas cont beis adotadas pela entidade est o resumidas a seguir:

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

a) Apuração do Resultado

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As contribuições dos participantes vinculados (autopatrocinados ou participantes em benefício proporcional diferido) são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios.

b) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são calculadas por atuários contratados pela FUTURA II e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício conforme as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade, de acordo com o regulamento do respectivo plano de benefícios.

c) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis.

Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados e a avaliação de instrumentos financeiros a valor justo (precificação dos investimentos). A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

d) Operações Administrativas

• Fundo administrativo

Em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os registros das operações administrativas deverão ser efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

O patrimônio do PGA é constituído da seguinte forma:

- a) Os recursos arrecadados para o custeio do PGA, oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, serão creditados no Fundo Administrativo;
 - b) As despesas da administração previdencial e dos investimentos, serão deduzidas do Fundo Administrativo;
-

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

c) A rentabilidade obtida pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditada mensalmente ao Fundo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado do plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo de cada plano a ABCPREV utiliza o seguinte critério:

- o Receitas: alocadas diretamente a cada plano que as originou, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;
- o Despesas Específicas: alocadas diretamente ao plano que as originou.

• Fontes de Custeio das Despesas

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Futura II, e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021:

- o Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Correspondem às entradas de contribuições administrativas mensais das patrocinadoras, autopatrocinados e BDP's, conforme previsto no regulamento e no plano de custeio anual da Entidade.

- o Custeio Administrativo de Investimentos

Correspondem à transferência mensal de parte dos recursos provenientes do resultado dos investimentos, conforme previsto no plano de custeio e orçamento anual da Entidade.

e) Provisão para Perdas

As Provisões para Perdas serão registradas para os direitos creditórios mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os ativos sujeitos à Provisão para Perdas serão apresentados por seu valor líquido.

As Provisões para Perdas deverão ser constituídas por meio da adoção dos seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos, conforme a Resolução PREVIC nº 23/2023:

I. Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;

II. Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

- III. Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV. Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V. Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI. Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII. Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A provisão para perda sobre as contribuições em atraso dos planos de benefícios, em relação ao previsto no plano de custeio anual, deve ser constituída somente sobre o valor das parcelas vencidas.

f) Realizável

- **Gestão Previdencial**

O realizável previdencial é representado pelos recursos a receber de cada plano de benefícios, relativos às contribuições normais dos patrocinadores, participantes, assistidos e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, a provisão para perdas e os depósitos judiciais/recursais da gestão previdencial.

- **Gestão Administrativa**

O realizável administrativo é representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa e os depósitos judiciais/recursais da gestão administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas dos investimentos são os seguintes:

- o Renda Fixa

Os investimentos em Títulos Públicos estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do Balanço e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados independente do prazo a decorrer da data da aquisição. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado.
-

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

- Títulos mantidos até o vencimento – títulos os quais o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos é igual ou superior a cinco anos. A entidade possui capacidade financeira e intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país. São avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período e são ajustados a valor presente na data de liquidação, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e na demonstração da mutação do ativo líquido.

- o Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos estão registradas pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas, o qual, para valorização, é dividido pela fração ideal denominada cota, registrada com a instituição administradora/custodiante.

A valorização da aplicação é realizada diariamente, multiplicando-se a quantidade de cotas pelo valor da cota atualizada. A valorização ou a desvalorização apurada é apropriada na contabilidade da Entidade mensalmente.

O valor de mercado das quotas de fundos de investimento financeiro é apurado com base nos valores das cotas divulgados pelos administradores dos fundos.

g) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

h) Exigível Contingencial

Decorrente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais da entidade e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
 - Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados;
 - Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.
-

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

Em dezembro de 2023 e 2022 a Entidade não possuía nenhuma ação judicial que fosse classificada como provável ou possível de perda.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Banco Bradesco	2	1
Banco Santander S/A	759	1.341
	<u>761</u>	<u>1.342</u>

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber relativos à gestão previdencial.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contribuições do mês (a)	3.502	3.032
	<u>3.502</u>	<u>3.032</u>

a) Contribuições do mês

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais devidas pelos patrocinadores, participantes, autopatrocinados e participantes em BPD.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Patrocinadores	1.702	1.462
Participantes	1.800	1.570
	<u>3.502</u>	<u>3.032</u>

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber relativos à gestão administrativa.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contribuições para custeio do mês ⁽¹⁾	322	278
Despesas antecipadas ⁽²⁾	-	7
Tributos a Compensar ⁽³⁾	1	-
	<u>323</u>	<u>285</u>

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

⁽¹⁾ Referem-se a valores a receber relativos às contribuições para o custeio administrativo devidas pelos patrocinadores;

⁽²⁾ Referem-se a pagamento de despesas antecipadas com seguro a serem alocadas no resultado nos meses subsequentes;

⁽³⁾ Refere-se ao direto da Entidade de restituição de impostos junto à Receita Federal do Brasil - RFB decorrente de recolhimento indevido / a maior.

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fundos de Investimento (a)	243.235	178.880
Fundo de Renda Fixa	84.757	19.553
Fundo de Ações	27.175	16.776
Fundo Multiestratégia	213	-
Fundo Multimercado	106.986	115.898
Fundo Multimercado Estruturado	18.987	19.215
Fundo de Investimento no Exterior	5.117	7.438

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43/2021, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício

Em 31 de dezembro de 2023 os planos de aposentadoria Futura II e Futura Flex administravam 3 perfis de investimentos, conforme detalhado a seguir:

Plano de aposentadoria Futura II - CNPB 2011.0009-47			
Perfil	Qtde de Participantes	Ativo Investido	Rentabilidade (%)
Conservador	5.334	75.596	12,66%
Moderado	1.076	80.427	12,48%
Agressivo	262	24.856	12,85%
Total	6.672	180.879	

Plano de aposentadoria FuturaFlex - CNPB 2021.0027-56			
Perfil	Qtde de Participantes	Ativo Investido	Rentabilidade (%)
Conservador	418	15.600	12,86%
Moderado	471	33.520	13,48%
Agressivo	125	10.073	15,44%

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

Total	984	59.193
--------------	------------	---------------

a) Fundos de Investimentos

Descrição	31/12/2023 Valor de Mercado / Contábil	31/12/2022 Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos	243.235	178.880
Fundo De Renda Fixa	84.757	19.553
ACE CAPITAL FIRF LP	9.338	19.553
BRAM RF INDEX IMA-B	8.336	-
BRAM INSTITUC FIRFCP	17.314	-
BRA FICFIRF CP LP	49.769	-
Fundo De Ações	27.175	16.776
BOGARI FIC FIA	-	2.931
VINCI GAS DIVI FIA	-	2.126
BR CAPITAL STB FIA	6.238	2.748
BRA FIA M SMALL CAPS	-	2.110
LEBLON ACOES II FIC	2.774	1.274
NAVI INST II FICFIA	2.967	4.956
BRAM H FIA IBOV GEST	3.347	631
BRAM DIVIDENDOS FIA	2.263	-
SHARP EQUITY V 2 FIA	5.595	-
SPX APACHE FIC FIA	3.991	-
Fundo Multiestratégia	213	-
BRA EXPLO FIP PE- B	213	-
Fundo Multimercado	106.986	115.898
BRADERSCO FIM PLUS	106.901	115.898
GAVEA ESTR MACRO FIM	85	-
Fundo Multimercado Estruturado	18.987	19.215
VERDE ES AM B60 FICM	-	2.475
ABS ALPHA MARBFICFIM	-	1.365
IBIUNA H STB FIC FIM	4.860	5.275
KAPITALO FIN FIC FIM	1.600	1.437
TRUXT EST MACRO FICM	-	4.361
SPX NIM ESTR FIC FIM	3.918	4.302

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

ACE CAP W B FICFIM	4.075	-
NEO PROVECTUS I FICM	1.373	-
FEED ABS VERTEX FICM	2.386	-
FEED LEGA CAP FICFIM	775	-
Fundo De Investimento No Exterior	5.117	7.438
Fundo De Investimento - Sufixo Investimento No Exterior	5.117	7.438
BRAM PORT FIA IE	2.347	3.379
BRADES GLOBAL FIA IE	2.770	4.059

- Plano de Aposentadoria Futura II

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
	Valor de Mercado / Contábil	Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos	183.249	149.330
Fundo De Renda Fixa	65.016	18.257
ACE CAPITAL FIRF LP	7.154	18.257
BRAM RF INDEX IMA-B	6.080	-
BRAM INSTITUC FIRFCP	13.609	-
BRA FICFIRF CP LP	38.173	-
Fundo De Ações	19.792	15.031
BOGARI FIC FIA	-	2.931
VINCI GAS DIVI FIA	-	1.491
BR CAPITAL STB FIA	4.122	2.269
BRA FIA M SMALL CAPS	-	2.110
LEBLON ACOES II FIC	2.774	1.274
NAVI INST II FICFIA	2.967	4.956
BRAM H FIA IBOV GEST	2.260	-
BRAM DIVIDENDOS FIA	1.018	-
SHARP EQUITY V 2 FIA	4.087	-
SPX APACHE FIC FIA	2.564	-
Fundo Multiestratégia	181	92.513
BRA EXPLO FIP PE- B	181	-
Fundo Multimercado	80.087	92.513
BRADESCO FIM PLUS	80.087	92.513
Fundo Multimercado Estruturado	14.452	16.730
VERDE ES AM B60 FICM	-	2.256

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

ABS ALPHA MARBFICFIM	-	1.365
IBIUNA H STB FIC FIM	3.823	4.030
KAPITALO FIN FIC FIM	1.600	1.437
TRUXT EST MACRO FICM	-	3.340
SPX NIM ESTR FIC FIM	3.738	4.302
ACE CAP W B FICFIM	3.184	-
NEO PROVECTUS I FICM	1.006	-
FEED ABS VERTEX FICM	1.101	-
Fundo De Investimento No Exterior	3.720	6.799
Fundo De Investimento - Sufixo Investimento No Exterior	3.720	6.799
BRAM PORT FIA IE	1.703	3.020
BRADES GLOBAL FIA IE	2.017	3.779

- Plano de Aposentadoria FuturaFlex

Descrição	31/12/2023 Valor de Mercado / Contábil	31/12/2022 Valor de Mercado / Contábil
Fundos de Investimentos	59.986	29.550
Fundo De Renda Fixa	19.741	1.296
ACE CAPITAL FIRF LP	2.184	1.296
BRAM RF INDEX IMA-B	2.256	-
BRAM INSTITUC FIRFCP	3.705	-
BRA FICFIRF CP LP	11.596	-
Fundo De Ações	7.382	1.745
VINCI GAS DIVI FIA	-	634
BR CAPITAL STB FIA	2.115	479
BRA FIA M SMALL CAPS	-	632
BRAM H FIA IBOV GEST	1.087	-
BRAM DIVIDENDOS FIA	1.245	-
SHARP EQUITY V 2 FIA	1.508	-
SPX APACHE FIC FIA	1.427	-
Fundo Multiestratégia	32	-
BRADESCO FIM PLUS	32	-
Fundo Multimercado	26.899	23.385
BRADESCO FIM PLUS	26.814	23.385
GAVEA ESTR MACRO FIM	85	-

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

Fundo Multimercado Estruturado	4.535	2.485
VERDE ES AM B60 FICM	-	219
IBIUNA H STB FIC FIM	1.038	1.245
TRUXT EST MACRO FICM	-	1.021
SPX NIM ESTR FIC FIM	180	-
ACE CAP W B FICFIM	891	-
NEO PROVECTUS I FICM	366	-
FEED ABS VERTEX FICM	1.285	-
FEED LEGA CAP FICFIM	775	-
Fundo De Investimento No Exterior	1.397	639
Fundo De Investimento - Sufixo Investimento No Exterior	1.397	639
BRAM PORT FIA IE	644	359
BRADES GLOBAL FIA IE	753	280

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a pagar relativos à gestão previdencial.

	2023	2022
Benefícios a pagar (a)	245	3.047
Retenções a Recolher (b)	95	144
Outras Exigibilidades (c)	35	35
	375	3.226

a) Benefícios a Pagar

Referem-se aos benefícios a pagar referente a participantes já desligados das patrocinadoras.

	2023	2022
Aposentadorias	242	103
Resgates	3	11
Portabilidades	-	2.933
	245	3.047

b) Retenções a Recolher

Referem-se às retenções existentes na folha de benefícios da Entidade.

	2023	2022
Imposto de Renda	95	144
	95	144

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

c) Outras Exigibilidades

Referem-se a outras exigibilidades da gestão previdencial.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Obrigações com a patrocinadora ⁽¹⁾	29	29
Contribuições Recebidas a Maior ⁽²⁾	6	6
	<u>35</u>	<u>35</u>

(1) Transferência de saldo do fundo da patrocinadora;

(2) Referem-se a valores recebidos a maior da gestão previdencial.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a pagar relativos à gestão administrativa.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Contas a Pagar (a)	183	693
Retenções a Recolher (b)	14	10
Tributos a Recolher (c)	18	16
	<u>215</u>	<u>719</u>

a) Contas a Pagar

Referem-se às contas a pagar relacionadas a prestadores de serviços.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prestadores de Serviços		
Consultorias	119	550
Auditorias	-	88
Recursos Humanos	55	55
Fornecedores	9	-
	<u>183</u>	<u>693</u>

b) Retenções a Recolher

Referem-se aos impostos a recolher incidentes sobre prestadores de serviços.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Retenções Prestadores de Serviços		
Imposto de Renda sobre Prestadores	3	4

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

Pis/Cofins/Csll sobre Prestadores	11	6
	<u>14</u>	<u>10</u>

c) Tributos a Recolher

Referem-se aos tributos a pagar relacionados à gestão administrativa da Entidade.

	2023	2022
PIS/COFINS	18	16
	<u>18</u>	<u>16</u>

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL – GESTÃO INVESTIMENTOS

Registra os valores a pagar relativos à gestão de investimentos.

	2023	2022
Retenções de Tributos a Recolher (a)	1	1
Outras Exigibilidades (b)	15	20
	<u>16</u>	<u>21</u>

a) Retenções de Tributos a Recolher

	2023	2022
PIS/COFINS/CSLL s/ Despesas Diretas	1	1
	<u>1</u>	<u>1</u>

b) Outras Exigibilidades

	2023	2022
Gestores de Investimentos		
Taxa de Administração	15	20
	<u>15</u>	<u>20</u>

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios correspondem ao valor presente dos compromissos futuros líquidos do plano, para o pagamento dos benefícios previstos no regulamento:

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

- **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos** – representam os compromissos futuros do Plano com as reservas dos benefícios já concedidos para os participantes já aposentados e pensionistas.
- **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder** – representam os compromissos futuros do Plano com os benefícios dos participantes ativos.
- **Provisões Matemáticas a Constituir** – representam os compromissos futuros destinados à cobertura de serviço passado e déficit equacionado.

As estimativas das provisões matemáticas relacionadas ao benefício definido são calculadas de acordo com as premissas apresentadas anualmente no parecer atuarial da Entidade.

A movimentação das provisões matemáticas durante o exercício de 2023 pode ser resumida como segue:

- o Consolidado

Descrição	31/12/2022	Variação	31/12/2023
Provisões Matemáticas	175.796	65.635	241.431
Benefícios Concedidos	7.426	10.601	18.027
Contribuição Definida	7.426	10.601	18.027
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	7.426	10.601	18.027
Benefícios a Conceder	170.765	54.762	225.527
Contribuição Definida	162.478	53.106	215.584
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	58.296	16.007	74.303
Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	79.802	27.176	106.978
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	11.535	5.737	17.272
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	12.845	4.186	17.031
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.565	529	3.094
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.111	1.020	5.131
253.(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.546)	(491)	(2.037)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	5.722	1.127	6.849
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	9.759	2.191	11.950
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(4.037)	(1.064)	(5.101)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.395)	272	(2.123)
(-) Serviço Passado	(469)	57	(412)
(-) Patrocinador(es)	(469)	57	(412)
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(1.926)	215	(1.711)

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

(-) Patrocinador(es) (1.926) 215 (1.711)

o Plano de aposentadoria Futura II

Descrição	31/12/2022	Variação	31/12/2023
Provisões Matemáticas	144.466	36.285	180.751
Benefícios Concedidos	7.426	10.601	18.027
Contribuição Definida	7.426	10.601	18.027
Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	7.426	10.601	18.027
Benefícios a Conceder	139.435	25.412	164.847
Contribuição Definida	131.149	23.755	154.904
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	50.692	6.075	56.767
Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	70.502	15.115	85.617
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	9.509	2.509	12.018
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	445	57	502
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	2.564	529	3.094
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	4.111	1.020	5.131
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(1.546)	(491)	(2.037)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	5.722	1.127	6.849
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	9.759	2.191	11.950
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(4.037)	(1.064)	(5.101)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.395)	272	(2.123)
(-) Serviço Passado	(469)	57	(412)
(-) Patrocinador(es)	(469)	57	(412)
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(1.926)	215	(1.711)
(-) Patrocinador(es)	(1.926)	215	(1.711)

Convém ressaltar que 5,44% (R\$ 9.943) do Passivo Atuarial de R\$ 182.874 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à parcela das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder relativa aos benefícios de risco (benefício mínimo e projeção de contribuição da patrocinadora para os benefícios de pensão por morte, invalidez e resgate). Os 94,56% restantes (R\$ 172.931) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos.

o Plano de aposentadoria FuturaFlex

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2022	Variação	31/12/2023
Provisões Matemáticas	31.330	29.349	60.679
Benefícios a Conceder	31.330	29.349	60.679
Contribuição Definida	31.330	29.349	60.679
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	7.604	9.932	17.536
Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	9.300	12.060	21.360
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	2.026	3.228	5.254
Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	12.400	4.129	16.529

• Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O valor de Ajuste de Precificação é calculado para títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, que tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, e corresponde à diferença entre o valor de tais títulos calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

A Futura II não apresenta reserva especial e nem possui títulos “marcados na curva” em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Sendo assim, o ajuste de precificação não é aplicável para estes exercícios.

12. FUNDOS PREVIDENCIAIS

Constituído de acordo com o Regulamento do Plano pela parcela da Conta de Patrocinadora que não foi utilizada para o pagamento de Benefícios ou dos institutos. Este fundo poderá ser utilizado conforme previsto no plano de custeio da Entidade, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

	2023	2022
Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.099	1.273
	2.099	1.273

Este fundo poderá ser utilizado para compensar as Contribuições das Patrocinadoras e cobrir o déficit técnico apurado no encerramento do exercício de 2023 no do valor de R\$ 391 (não houve utilização em 2022).

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

13. FUNDO ADMINISTRATIVOS

A constituição do Fundo Administrativo corresponde à diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fundo Administrativo	3.685	2.504
	<u>3.685</u>	<u>2.504</u>

14. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social são as seguintes:

- o Plano de aposentadoria Futura II

Hipóteses Atuariais	2023	2022
Taxa real anual de juros	4,15%	4,15%
Projeção de crescimento real de salário	3,0%	3,0%
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0,0%	0,0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários)	100%	100%
Rotatividade	Experiência Willis Towers Watson Modificada (+11)	Experiência Willis Towers Watson Modificada (+11)
Tábua de mortalidade geral ⁽¹⁾	AT-2000 segregada por sexo	AT-2000 segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	RRB-1944 modificada	RRB-1944 modificada
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% na primeira idade elegível a aposentadoria normal	100% na primeira idade elegível a aposentadoria normal
Probabilidade de Opção pelos Institutos	100% resgate	100% resgate
Hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas Participantes Ativos	100% casados	100% casados

⁽¹⁾ Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic, suavizada em 10%.

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30/2018, a Instrução Normativa nº 33/2020, e a Portaria Previc nº 363/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

A Willis Towers Watson foi contratada pela Entidade para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31 de dezembro de 2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente nesta data.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 90%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,15% para o Plano de Aposentadoria Futura II. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,13% a.a. e limite superior: 4,88% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e as patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Futura II optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,15% na avaliação atuarial de 2023.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

- o Plano de aposentadoria FuturaFlex

O Plano de Aposentadoria FuturaFlex é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

15. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro:

	2023	2022
Ativo	6.913	9.660
Participação no Plano de Gestão Administrativa	3.685	2.504
Plano de Aposentadoria Futura II	2.879	2.064
Plano de Aposentadoria Futura Flex	806	440
Transferência entre perfis	2.781	7.156
Plano de Aposentadoria Futura II	2.543	7.156
Plano de Aposentadoria Futura Flex	196	-

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

PGA - Plano de Aposentadoria Futura II	42	-
Transferência de recursos entre Plano e PGA	447	-
Plano de Aposentadoria Futura II	182	-
Plano de Aposentadoria Futura Flex	1	-
PGA - Plano de Aposentadoria Futura II	264	-
Passivo	6.913	9.660
Participação no Fundo Administrativa do PGA	3.685	2.504
Plano de Aposentadoria Futura II	2.879	2.064
Plano de Aposentadoria Futura Flex	806	440
Transferência entre perfis	2.781	7.156
Plano de Aposentadoria Futura II	2.585	7.156
Plano de Aposentadoria Futura Flex	196	-
Transferência de recursos entre Plano e PGA	447	-
Plano de Aposentadoria Futura II	264	-
PGA - Plano de Aposentadoria Futura II	182	-
PGA - Plano de Aposentadoria Futura Flex	1	-

16. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• *Imposto de Renda*

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

• *PIS e COFINS*

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

- **TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar**

As entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento conforme tabela definida pela legislação.

17. GESTÃO DE RISCOS E MONITORAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004 a FUTURA II adota princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

Para atender aos seus compromissos de pagamentos de benefícios a FUTURA II gerencia de forma adequada os seus investimentos, além da revisão anual da política de investimentos, e considera a totalidade de riscos a que está exposta em suas diversas classes de ativos, em conformidade com as normas em vigor, com destaque para a Resolução CGPC nº13.

A Entidade realiza periodicamente a identificação, avaliação, controle e monitoramento dos riscos considerando diversos conceitos e parâmetros:

- Risco de mercado: o impacto das variações de preços negociados no mercado financeiro;
- Risco de crédito: os riscos provenientes do não pagamento de obrigações assumidas por contrapartes;
- Risco de liquidez: decorrentes de não disponibilidade de recursos;
- Risco de solvência: o risco de ocorrência de déficits futuros;
- Risco atuarial: não constituição de recursos garantidores compatíveis com os compromissos atuariais;
- Risco operacional: perdas decorrentes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos;
- Risco legal: ações legais.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

As partes relacionadas da FUTURA II podem ser assim consideradas:

- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes assistidos em gozo de benefício;
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes;
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto;

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve operações com partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

19. OUTROS ASSUNTOS

- **Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023**

Em 15 de agosto de 2023 foi publicada a Resolução Previc nº 23 no Diário Oficial da União, que tem como propósito consolidar as normas publicadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar sob sua supervisão, e entrou em vigor em 1º de setembro de 2023.

Os principais temas tratados nesta resolução são:

- Simplificação e segmentação das Entidades;
- Regras de governança;
- Aspectos atuariais;
- Procedimentos de licenciamento;
- Práticas contábeis;
- Gestão de investimentos;
- Procedimentos de fiscalização do órgão regulador;
- Consultas submetidas à Previc;
- Aspectos operacionais das Entidades;
- Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem;
- Intervenção da Previc e envio de informações à Previc;
- Regras relacionadas à lavagem de dinheiro e ocultação de bens;
- Mecanismos e instâncias de participação social.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

- **Portaria PREVIC/DILIC nº 597, de 17 de julho de 2023**

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

Em 24 de julho de 2023 foi publicada no Diário Oficial da União a portaria PREVIC nº 597 que autoriza a incorporação da Futura II Entidade de Previdência Complementar, CNPJ nº 12.537.075/0001-95, pela RaizPrev - Entidade de Previdência Privada, CNPJ nº 13.124.815/0001-24, que passará a denominar FuturaMais - Entidade de Previdência Complementar a partir de janeiro de 2024.

A incorporação foi realizada no dia 02 de janeiro de 2024 no montante de R\$ 250.900.

- **Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024**

Em 11 de janeiro de 2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803, que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir que participantes e assistidos de planos de benefícios de caráter previdenciário possam optar pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, não sendo necessário realizar esta opção no momento da adesão ao plano. Esta Lei não impacta o resultado da entidade.

* * *

Futura II – Entidade de Previdência Complementar

Notas explicativas da administração às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

Diretoria

Suzi Márcia Mateus

Diretora Superintendente - ARGR

CPF: 014.451.688-80

Guilherme Lelis Bernardo Machado

Diretor - AETQ

CPF: 053.076.107-69

Ettore Eduardo Martines da Silva

Diretor – ARPB

CPF: 224.859.078-46

Contadora Responsável

Thalita Machado Rezende Alabarse

Contadora

CPF: 396.303.018-65

CRC: SP-313012/O-0

PARECER DO AUDITOR



Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação - São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores da
FuturaMais - Entidade de Previdência Complementar
(anteriormente denominada Futura II - Entidade de Previdência Complementar)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício da **FuturaMais - Entidade de Previdência Complementar** (anteriormente denominada Futura II - Entidade de Previdência Complementar), (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício, que compreendem as demonstrações do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **FuturaMais - Entidade de Previdência Complementar** e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incorporação da Entidade

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 20, que trata da incorporação da Entidade pela RaizPrev - Entidade de Previdência Privada em 2 de janeiro de 2024 e consequente mudança da denominação social para FuturaMais - Entidade de Previdência Complementar. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.



Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório em 15 de março de 2023, sem modificação de opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2024.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1


Ismael Nicomedio dos Santos
Contador CRC 1 SP 263668/O-4

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

**FUTURAMAIS – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ Nº 13.124.815/0001-24**

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 25/03/2024**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2024, às 09 horas, reuniram-se, virtualmente, os membros da Diretoria Executiva da FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos a Diretora-Superintendente, Suzi Márcia Mateus, que convidou a mim, Carolina Melo Costa, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **1)** os Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Futura II do exercício de 2023; **2)** o Plano de Custeio do Plano de Aposentadoria Futura II e do Plano FuturaFlex para 2024; e **3)** Demonstrações Contábeis da Futura II Entidade de Previdência Complementar do exercício de 2023, e posterior encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com o disposto no Estatuto vigente da FuturaMais, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. A Sra. Diretora-Superintendente informou que o objetivo da presente reunião é deliberar sobre os assuntos tratados na Ordem do Dia, cujos materiais foram previamente entregues aos presentes. Inicialmente, a Sra. Diretora-Superintendente esclareceu que a apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2023 do Plano de Aposentadoria Futura II será conduzida pelo consultor da WTW, empresa responsável pela avaliação atuarial do referido Plano.

1) Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Futura II do exercício de 2023.

Na apresentação o consultor lembrou os objetivos da Avaliação Atuarial, apresentou o perfil dos participantes do Plano em 31/7/2023, comparado com o perfil da avaliação atuarial do exercício de 2022 (31/7/2023), e informou as premissas e métodos atuariais utilizados na Avaliação Atuarial de 2023: **a)** Taxa Real Anual de Juros: 4,15%.a.a.; **b)** Projeção de Crescimento Real de Salário: 3,00%; **c)** Fator de Capacidade dos Salários; 100%; **d)** Rotatividade - Experiência WTW modificada (+0,11); **e)** Tábua de Mortalidade

Geral (Válidos): AT-2000 Basic, segregada por sexo; **f)** Tábua de Entrada em Invalidez: RRB-1944 modificada; **g)** Composição Familiar: 100% casados; **h)** Entrada em Aposentadoria: 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal; e **i)** Regime Financeiro e Métodos Atuariais: Capitalização e Crédito Unitário Projetado. Após a apresentação dos resultados, fez as seguintes observações: a) Rentabilidade do Plano - O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,48%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,46%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,15% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022; b) Variação das Provisões Matemáticas: O aumento salarial expressivo para os participantes do plano e a divergência entre o valor de benefícios pagos e o valor de benefícios esperado para o exercício justificam a variação das provisões matemáticas; e c) Variação e Natureza do Resultado: O plano apresentou uma insuficiência de R\$ 391.100 que foi coberta mediante a reversão de valores do Fundo Previdencial de reversão. Assim, o plano estava equilibrado em 31/12/2022 e se manteve no exercício de 2023.

2) Plano de custeio dos Planos de Aposentadoria Futura II e FuturaFlex para 2024.

Dando continuidade à reunião, o consultor apresentou o Plano de Custeio do Plano de Aposentadoria Futura II com vigência a partir de abril de 2024: **a)** patrocinadoras: 0,28% da folha de salários para as contribuições destinadas à cobertura da parcela de benefício definido do Plano; estimativa de 2,23% da folha de salários para a parcela de contribuição definida; 0,02% da folha de salários para as contribuições destinadas à cobertura de serviço passado (10,4 anos); 0,06% da folha de salários para o déficit equacionado (8,9 anos) e 0,42% para as contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, sendo o total estimado de contribuições de patrocinadora de 3,01%; e **b)** participantes: estimativa de 2,23% da folha de salários para as contribuições básicas. Da mesma forma foi apresentado o Plano de Custeio para o Plano FuturaFlex com vigência a partir de abril de 2024: **a)** patrocinadoras: estimativa de 6,23% da folha de salários para as contribuições normais; e R\$ 77.072,00 para as contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas (0,64%), sendo o total estimado de contribuições de patrocinadora de 6,87%; e **b)** participantes: estimativa de 6,23% da folha de salários para as contribuições básicas. A Diretora-Superintendente tomou a palavra para dar continuidade ao próximo assunto.

3) Demonstrações Contábeis da Futura II Entidade de Previdência Complementar.

A Diretora-Superintendente apresentou as Demonstrações Contábeis da Futura II relativas ao exercício findo em 31/12/2023, as quais foram elaboradas em consonância com a legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. Esclareceu que as Demonstrações Contábeis, em conjunto com os demais documentos exigidos pela legislação, serão enviadas aos Conselhos Fiscal e Deliberativo da FuturaMais para conhecimento e manifestação e, posteriormente à manifestação dos Conselhos, esta Diretoria Executiva será responsável pelo envio dos documentos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, até 31/03/2024.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão pelos membros presentes foi aprovado, por unanimidade, o encaminhamento para deliberação do Conselho Deliberativo: **1)** dos Resultados da Avaliação Atuarial de 2023 do Plano de Aposentadoria Futura II; **2)** do Plano de custeio dos Planos de Aposentadoria Futura II e FuturaFlex para 2024 com início em abril; **3)** das Demonstrações Contábeis da Futura II relativas ao exercício findo em 31/12/2023.

MENSAGEM DA DIRETORIA	QUEM SOMOS?	ORGANOGRAMA	DESTAQUES 2023	NOSSOS NÚMEROS	GESTÃO FINANCEIRA
DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E INVESTIMENTOS	PARECER ATUARIAL	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	GLOSSÁRIO	

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Suzi Márcia Mateus
Diretora Superintendente

Carolina Melo Costa
Secretária

Diretoria Executiva

Suzi Márcia Mateus
Diretora Superintendente – ARGR

Guilherme Lelis Bernardo Machado
Diretor - AETQ

Ettore Eduardo Martines da Silva
Diretor - ARPB

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

FUTURAMAIS – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA CNPJ Nº 13.124.815/0001-24

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 26/03/2024

No dia 26 (vinte e seis) de março de 2024, às 09 horas, virtualmente, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente, Sr. Rodrigo Cesar Caldas de Sá, que convidou a mim, Carolina Melo Costa, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Conhecer os resultados da Avaliação Atuarial de 2023 do Plano de Aposentadoria Futura II, bem como o Plano de Custeio dos Planos de Aposentadoria Futura II e FuturaFlex para 2024, e apreciar, para posterior emissão de Parecer, as Demonstrações Contábeis da Futura II Entidade de Previdência Complementar relativas ao exercício findo em 31/12/2023.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes da FuturaMais, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Preliminarmente, o Sr. Presidente informou que o objetivo da presente reunião é deliberar sobre os assuntos tratados na Ordem do Dia.

1) Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Futura II do exercício de 2023.

Na apresentação o consultor lembrou os objetivos da Avaliação Atuarial, apresentou o perfil dos participantes do Plano em 31/7/2023, comparado com o perfil da avaliação atuarial do exercício de 2022 (31/7/2023), e informou as premissas e métodos atuariais utilizados na Avaliação Atuarial de 2023: **a)** Taxa Real Anual de Juros: 4,15%.a.a.; **b)** Projeção de Crescimento Real de Salário: 3,00%; **c)** Fator de Capacidade dos Salários; 100%; **d)** Rotatividade - Experiência WTW modificada (+0,11); **e)** Tábua de Mortalidade Geral (Válidos): AT-2000 Basic, segregada por sexo; **f)** Tábua de Entrada em Invalidez: RRB-1944 modificada; **g)** Composição Familiar: 100% casados; **h)** Entrada em Aposentadoria: 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal; e **i)** Regime Financeiro e Métodos Atuariais: Capitalização e Crédito Unitário Projetado. Após a apresentação dos resultados, foram feitas as seguintes observações: a) Rentabilidade do Plano - O retorno dos investimentos de 2023 informado pela

Entidade equivale a 12,48%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,46%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,15% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022; b) Variação das Provisões Matemáticas: O aumento salarial expressivo para os participantes do plano e a divergência entre o valor de benefícios pagos e o valor de benefícios esperado para o exercício justificam a variação das provisões matemáticas; e c) Variação e Natureza do Resultado: O plano apresentou uma insuficiência de R\$ 391.100 que foi coberta mediante a reversão de valores do Fundo Previdencial de reversão. Assim, o plano estava equilibrado em 31/12/2022 e se manteve no exercício de 2023.

2) Plano de custeio dos Planos de Aposentadoria Futura II e FuturaFlex para 2024.

Dando continuidade à reunião, o consultor apresentou o Plano de Custeio do Plano de Aposentadoria Futura II com vigência a partir de abril de 2024: **a)** patrocinadoras: 0,28% da folha de salários para as contribuições destinadas à cobertura da parcela de benefício definido do Plano; estimativa de 2,23% da folha de salários para a parcela de contribuição definida; 0,02% da folha de salários para as contribuições destinadas à cobertura de serviço passado (10,4 anos); 0,06% da folha de salários para o déficit equacionado (8,9 anos) e 0,42% para as contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, sendo o total estimado de contribuições de patrocinadora de 3,01%; e **b)** participantes: estimativa de 2,23% da folha de salários para as contribuições básicas. Da mesma forma foi apresentado o Plano de Custeio para o Plano FuturaFlex com vigência a partir de abril de 2024: **a)** patrocinadoras: estimativa de 6,23% da folha de salários para as contribuições normais; e R\$ 77.072,00 para as contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas (0,64%), sendo o total estimado de contribuições de patrocinadora de 6,87%; e **b)** participantes: estimativa de 6,23% da folha de salários para as contribuições básicas. O Sr. Presidente tomou a palavra para dar continuidade ao próximo assunto.

3) Demonstrações Contábeis da Futura II Entidade de Previdência Complementar.

O Sr. Presidente apresentou as Demonstrações Contábeis da Futura II relativas ao exercício findo em 31/12/2023, as quais foram elaboradas em consonância com a legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. Esclareceu que as Demonstrações Contábeis, em conjunto com os demais documentos exigidos pela legislação, serão enviadas pela Diretoria Executiva à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, até 31/03/2024.

DELIBERAÇÃO: Após a análise e discussão dos documentos encaminhados pela Diretoria Executiva, este Conselho aprovou, por unanimidade: **1)** os Resultados da Avaliação Atuarial de 2023 do Plano de Aposentadoria Futura II; **2)** o Plano de custeio dos Planos de Aposentadoria Futura II e FuturaFlex para 2024; e **3)** a prévia da emissão de um Parecer favorável às Demonstrações Contábeis da Futura II relativas ao exercício findo em 31/12/2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Rodrigo Cesar Caldas de Sá
Presidente da Mesa
Representante da Patrocinadora

Carolina Melo Costa
Secretária

Conselho Fiscal

Rodrigo Cesar Caldas de Sá
Presidente do Conselho
Representante da Patrocinadora

Rafael Rodrigues Suzano
Conselheiro Efetivo Empossado
Representante da Patrocinadora

Marcus Vinicius Pinto Lima
Conselheiro Efetivo Empossado
Representante dos Participantes

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

**FUTURAMAIS – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
CNPJ Nº 13.124.815/0001-24**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27/03/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2024, às 17 horas, reuniram-se, virtualmente, os membros do Conselho Deliberativo da FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Marcelo Eduardo Martins, que convidou a mim, Carolina Melo Costa, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **1)** os Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Futura II do exercício de 2023; **2)** o Plano de Custeio do Plano de Aposentadoria Futura II e do Plano FuturaFlex para 2024; e **3)** Demonstrações Contábeis da Futura II Entidade de Previdência Complementar do exercício de 2023.

ESCLARECIMENTOS: Em observância ao disposto no Estatuto vigente da FuturaMais, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. O Sr. Presidente informou que o objetivo da presente reunião é deliberar sobre os assuntos tratados na Ordem do Dia, cujos materiais foram previamente entregues aos presentes. Inicialmente, Sr. Presidente esclareceu que a apresentação dos Resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2023 do Plano de Aposentadoria Futura II será conduzida pelo consultor da WTW, empresa responsável pela avaliação atuarial do referido Plano.

1) Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Futura II do exercício de 2023. Na apresentação o consultor lembrou os objetivos da Avaliação Atuarial, apresentou o perfil dos participantes do Plano em 31/7/2023, comparado com o perfil da avaliação atuarial do exercício de 2022 (31/7/2023), e informou as premissas e métodos atuariais utilizados na Avaliação Atuarial de 2023: **a)** Taxa Real Anual de Juros: 4,15%.a.a.; **b)** Projeção de Crescimento Real de Salário: 3,00%; **c)** Fator de Capacidade dos Salários; 100%; **d)** Rotatividade - Experiência WTW modificada (+0,11); **e)** Tábua de Mortalidade Geral (Válidos): AT-2000 Basic, segregada por sexo; **f)** Tábua de Entrada em Invalidez: RRB-1944 modificada; **g)** Composição Familiar: 100% casados; **h)** Entrada em Aposentadoria: 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal; e **i)** Regime Financeiro e Métodos Atuariais: Capitalização e Crédito Unitário Projetado. Após a

apresentação dos resultados, foram feitas as seguintes observações: a) Rentabilidade do Plano - O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 12,48%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,46%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,15% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022; b) Variação das Provisões Matemáticas: O aumento salarial expressivo para os participantes do plano e a divergência entre o valor de benefícios pagos e o valor de benefícios esperado para o exercício justificam a variação das provisões matemáticas; e c) Variação e Natureza do Resultado: O plano apresentou uma insuficiência de R\$ 391.100 que foi coberta mediante a reversão de valores do Fundo Previdencial de reversão. Assim, o plano estava equilibrado em 31/12/2022 e se manteve no exercício de 2023.

2) Plano de custeio dos Planos de Aposentadoria Futura II e FuturaFlex para 2024.

Dando continuidade à reunião, o consultor apresentou o Plano de Custeio do Plano de Aposentadoria Futura II com vigência a partir de abril de 2024: **a)** patrocinadoras: 0,28% da folha de salários para as contribuições destinadas à cobertura da parcela de benefício definido do Plano; estimativa de 2,23% da folha de salários para a parcela de contribuição definida; 0,02% da folha de salários para as contribuições destinadas à cobertura de serviço passado (10,4 anos); 0,06% da folha de salários para o déficit equacionado (8,9 anos) e 0,42% para as contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, sendo o total estimado de contribuições de patrocinadora de 3,01%; e **b)** participantes: estimativa de 2,23% da folha de salários para as contribuições básicas. Da mesma forma foi apresentado o Plano de Custeio para o Plano FuturaFlex com vigência a partir de abril de 2024: **a)** patrocinadoras: estimativa de 6,23% da folha de salários para as contribuições normais; e R\$ 77.072,00 para as contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas (0,64%), sendo o total estimado de contribuições de patrocinadora de 6,87%; e **b)** participantes: estimativa de 6,23% da folha de salários para as contribuições básicas. O Sr. Presidente tomou a palavra para dar continuidade ao próximo assunto.

3) Demonstrações Contábeis da Futura II Entidade de Previdência Complementar.

O Sr. Presidente apresentou as Demonstrações Contábeis da Futura II relativas ao exercício findo em 31/12/2023, as quais foram elaboradas em consonância com a legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. Esclareceu que as Demonstrações Contábeis, em conjunto com os demais documentos exigidos pela legislação, serão enviadas aos Conselhos Fiscal e Deliberativo da

FuturaMais para conhecimento e manifestação e, posteriormente à manifestação dos Conselhos, a Diretoria Executiva será responsável pelo envio dos documentos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, até 31/03/2024.

DELIBERAÇÃO: Após a análise e ampla discussão, os membros presentes, por unanimidade, aprovaram: **1)** os Resultados da Avaliação Atuarial de 2023 do Plano de Aposentadoria Futura II; **2)** o Plano de custeio dos Planos de Aposentadoria Futura II e FuturaFlex para 2024 com início em abril; **3)** as Demonstrações Contábeis da Futura II relativas ao exercício findo em 31/12/2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Marcelo Eduardo Martins
Presidente da Mesa

Carolina Melo Costa
Secretária

Conselho Deliberativo:

Marcelo Eduardo Martins
Presidente do Conselho Deliberativo
Representante da Patrocinadora

Nelson Roseira Gomes Neto
Conselheiro Efetivo Empossado
Representante da Patrocinadora

André Brossel Conceição
Conselheiro Efetivo Empossado
Representante dos Participantes

Yve Carpi de Souza
Conselheira Efetiva Empossada
Representante dos Participantes

PARECER DO CONSELHO FISCAL

FUTURAMAIS– ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

CNPJ Nº 13.124.815/0001-24

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 27/03/2024

No dia 27 (vinte e sete) de março de 2024, às 13 horas, virtualmente, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar, abaixo assinados. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente, Sr. Rodrigo Cesar Caldas de Sá, que convidou a mim, Carolina Melo Costa, para secretariar a presente reunião, passando-se à deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA: Conhecer os resultados da Avaliação Atuarial de 2023 do Plano de Aposentadoria Futura II, bem como o Plano de Custeio dos Planos de Aposentadoria Futura II e FuturaFlex para 2024, e apreciar, para posterior emissão de Parecer, as Demonstrações Contábeis da Futura II Entidade de Previdência Complementar relativas ao exercício findo em 31/12/2023.

ESCLARECIMENTOS: De acordo com as disposições estatutárias vigentes da FuturaMais, foram abertos os trabalhos e constituída a Mesa. Preliminarmente, o Sr. Presidente informou que o objetivo da presente reunião é deliberar sobre os assuntos tratados na Ordem do Dia.

1) Resultados da Avaliação Atuarial do Plano de Aposentadoria Futura II do exercício de 2023.

Na apresentação o consultor lembrou os objetivos da Avaliação Atuarial, apresentou o perfil dos participantes do Plano em 31/7/2023, comparado com o perfil da avaliação atuarial do exercício de 2022 (31/7/2023), e informou as premissas e métodos atuariais utilizados na Avaliação Atuarial de 2023: **a)** Taxa Real Anual de Juros: 4,15%.a.a.; **b)** Projeção de Crescimento Real de Salário: 3,00%; **c)** Fator de Capacidade dos Salários; 100%; **d)** Rotatividade - Experiência WTW modificada (+0,11); **e)** Tábua de Mortalidade Geral (Válidos): AT-2000 Basic, segregada por sexo; **f)** Tábua de Entrada em Invalidez: RRB-1944 modificada; **g)** Composição Familiar: 100% casados; **h)** Entrada em Aposentadoria: 100% na primeira idade elegível à aposentadoria normal; e **i)** Regime Financeiro e Métodos Atuariais: Capitalização e Crédito Unitário Projetado. Após a apresentação dos resultados, foram feitas as seguintes observações: a) Rentabilidade do Plano - O retorno dos investimentos de 2023 informado pela

Entidade equivale a 12,48%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 8,46%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,15% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022; b) Variação das Provisões Matemáticas: O aumento salarial expressivo para os participantes do plano e a divergência entre o valor de benefícios pagos e o valor de benefícios esperado para o exercício justificam a variação das provisões matemáticas; e c) Variação e Natureza do Resultado: O plano apresentou uma insuficiência de R\$ 391.100 que foi coberta mediante a reversão de valores do Fundo Previdencial de reversão. Assim, o plano estava equilibrado em 31/12/2022 e se manteve no exercício de 2023.

2) Plano de custeio dos Planos de Aposentadoria Futura II e FuturaFlex para 2024.

Dando continuidade à reunião, o consultor apresentou o Plano de Custeio do Plano de Aposentadoria Futura II com vigência a partir de abril de 2024: **a)** patrocinadoras: 0,28% da folha de salários para as contribuições destinadas à cobertura da parcela de benefício definido do Plano; estimativa de 2,23% da folha de salários para a parcela de contribuição definida; 0,02% da folha de salários para as contribuições destinadas à cobertura de serviço passado (10,4 anos); 0,06% da folha de salários para o déficit equacionado (8,9 anos) e 0,42% para as contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, sendo o total estimado de contribuições de patrocinadora de 3,01%; e **b)** participantes: estimativa de 2,23% da folha de salários para as contribuições básicas. Da mesma forma foi apresentado o Plano de Custeio para o Plano FuturaFlex com vigência a partir de abril de 2024: **a)** patrocinadoras: estimativa de 6,23% da folha de salários para as contribuições normais; e R\$ 77.072,00 para as contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas (0,64%), sendo o total estimado de contribuições de patrocinadora de 6,87%; e **b)** participantes: estimativa de 6,23% da folha de salários para as contribuições básicas. O Sr. Presidente tomou a palavra para dar continuidade ao próximo assunto.

3) Demonstrações Contábeis da Futura II Entidade de Previdência Complementar.

O Sr. Presidente apresentou as Demonstrações Contábeis da Futura II relativas ao exercício findo em 31/12/2023, as quais foram elaboradas em consonância com a legislação vigente aplicável às entidades fechadas de previdência complementar. Esclareceu que as Demonstrações Contábeis, em conjunto com os demais documentos exigidos pela legislação, serão enviadas pela Diretoria Executiva à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, até 31/03/2024.

DELIBERAÇÃO: Após a análise e discussão dos documentos encaminhados pela Diretoria Executiva, este Conselho aprovou, por unanimidade: **1)** os Resultados da Avaliação Atuarial de 2023 do Plano de Aposentadoria Futura II; **2)** o Plano de custeio dos Planos de Aposentadoria Futura II e FuturaFlex para 2024; e **3)** a emissão de um Parecer favorável às Demonstrações Contábeis da Futura II relativas ao exercício findo em 31/12/2023.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião para lavratura da ata que depois de lida e aprovada vai pelos presentes assinada.

Rodrigo Cesar Caldas de Sá
Presidente da Mesa
Representante da Patrocinadora

Carolina Melo Costa
Secretária

Conselho Fiscal

Rodrigo Cesar Caldas de Sá
Presidente do Conselho
Representante da Patrocinadora

Rafael Rodrigues Suzano
Conselheiro Efetivo Empossado
Representante da Patrocinadora

Marcus Vinicius Pinto Lima
Conselheiro Efetivo Empossado
Representante dos Participantes

GLOSSÁRIO



GLOSSÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta a posição financeira e patrimonial da entidade em 31 de dezembro, representando, portanto, uma posição estática. O Ativo é o conjunto de bens, direitos e aplicações de recursos e o Passivo compreende as obrigações para com os participantes e terceiros.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS)

Apresenta a movimentação do patrimônio social da entidade através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresenta a movimentação do ativo líquido do plano de benefícios através das adições (entradas) e deduções (saídas) de recursos.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (DAL)

Evidencia a composição do ativo líquido do plano de benefícios no exercício a que se referir, apresentando saldos de contas do ativo e passivo.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA (DPGA)

Revela a atividade administrativa da entidade, apresentando a movimentação do fundo administrativo através das receitas, despesas e Rendimento obtido no exercício a que se referir.

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresenta a atividade administrativa da entidade, relativa a cada plano de benefícios, evidenciando a movimentação do fundo administrativo existente em cada plano.

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS - DPT

Evidencia a totalidade dos compromissos do plano de benefícios no exercício a que se referir.

META ATUARIAL

É uma meta de rentabilidade utilizada como parâmetro para o retorno dos investimentos do fundo, de forma que os eventuais compromissos futuros da entidade possam ser cumpridos.

PARECER ATUARIAL

É um relatório preparado por um estatístico especializado em seguros e previdência (atuário), que apresenta estudos técnicos sobre o plano de previdência que estiver analisando. Seu objetivo é avaliar a saúde financeira da entidade para poder honrar o pagamento dos benefícios presentes e futuros.

PARTICIPANTE

É a pessoa que está inscrita como tal no plano. Para conhecer a definição exata de participante e também a de beneficiário, leia o regulamento do plano.

PATROCINADORA

É a empresa que custeia o plano junto com os participantes (isso quando as contribuições dos participantes estão previstas no regulamento). Um plano de previdência complementar pode ter uma ou mais patrocinadoras.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

Revela a alocação de recursos da entidade, os limites de alocação atual versus o que foi definido pela política de investimentos e a legislação vigente, os recursos com gestão terceirizada, a rentabilidade dos investimentos por segmento (renda fixa, renda variável etc.), a diferença entre a rentabilidade do segmento e a meta atuarial da entidade, os custos de gestão dos recursos e as modalidades de aplicação.

FUNDO

Significa o ativo administrado pela entidade, que será investido de acordo com os critérios fixados anualmente pelo Conselho Deliberativo, por meio da política de investimentos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

É um documento de periodicidade anual que apresenta diversas informações, como:

- 1) critérios de alocação de recursos entre os segmentos de renda fixa, renda variável etc.;
 - 2) objetivos específicos de rentabilidade para cada segmento de aplicação;
 - 3) limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão e/ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;
 - 4) limites utilizados para a realização de operações com derivativos e
 - 5) avaliação do cenário macroeconômico de curto, médio e longo prazos, entre outras coisas.
- Estas informações auxiliam na avaliação dos recursos investidos, na escolha das instituições financeiras que vão administrar os investimentos e na avaliação dos limites de risco de mercado e de crédito, por exemplo. Neste relatório anual, você terá a oportunidade de ver o resumo da política de investimentos.

ANEXO





ANEXO

INCORPORAÇÃO DA FUTURA II ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PELA RAIZPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Prezado Participante / Assistido(a),

Como é do seu conhecimento, em 24/7/2023 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, por meio da Portaria nº 597, de 17/07/2023, aprovou o processo de incorporação da Futura II Entidade de Previdência Complementar pela RaizPrev – Entidade de Previdência Privada.

Diante disso, a RaizPrev e a Futura II iniciaram os procedimentos para a efetivação da incorporação aprovada.

Conforme já divulgamos, a Futura II, a partir da efetivação da incorporação, passou a se denominar FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar e administrará 3 planos de aposentadoria, o Plano de Aposentadoria Raiz, o Plano de Aposentadoria Futura II e o Plano de Aposentadoria FuturaFlex.

No site **www.futuramais.com.br**, você pode acessar o Estatuto da FuturaMais e o Regulamento dos Planos que administramos desde 02/01/2024.

Importante ressaltar que as regras dos Planos não foram alteradas e que o Regulamento dos Planos foram ajustados somente em razão da nova denominação da Entidade. Portanto, neste momento nada muda para você, Participante ou Assistido.

Para esclarecer dúvidas, entre em contato com a FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar pelo telefone nº (19) 3403-5000 ou acesse o “Fale Conosco” em nossos sites: **www.raizprev.com.br**, **www.futuraprev.com.br** e **www.futuraflex.com.br**.

Atenciosamente,
FuturaMais – Entidade de Previdência Complementar

futura 

F U T U R A II

**ACESSE O FALE CONOSCO PELO WWW.FUTURAPREV.COM.BR
OU BAIXE O APP PORTAL PREV**

